ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 157

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara

Rio, 29

Não houve hoje sessão nesta casa do congresso.

Pelo ministerio da agricultura

O sr. Rodolpho Miranda, ministro da agricultura, commissionou o sr. José de Sá Pereira, agricultor nesse Estado, para estudar no Egypto a cultura e beneficiamento do algodão.

— Vão ser instituidos pelo sr. ministro da agricultura premios aos agricultores e exportadores do algodão.

Deputados pernambucanos

Foi muito concorrido por amigos o embarque do dr. Affonso Costa, representante desse Estado no congresso federal.

O dr. Estacio Coimbra deixou de embarcar, por haver a mesa declarado improrogavel o prazo concedido ao sr. Ruy Barbosa, para a apresentação de sua contestação.

Pelo exercito

Vão ser promovidos na arma de engenharia o coronel Felippe Ferreira Alves e o tenente-coronel Coriolano Carvalho da Silva.

— O 2.° tenente Paulino Nuro, que responde a conselho de guerra, por crime de deserção, teve esta capital por menagem.

Viajantes

A bordo do *Araguaya* partiram para esse Estado os srs. Charles Freerider, Carlos Barbosa, João Gonçalves Pereira Lima e os deputados federaes drs. Affonso Costa e José Bezerra.

No mesmo paquete tomaram tambem passagem os deputados Domingos Guimarães e padre Valois de Castro, o primeiro representante da Bahia e o segundo de S. Paulo.

Excursão presidencial

O dr. Nilo Peçanha, e sua comitiva percorreram as cidades de Victoria e Diamantina, visitando diversas repartições.

A' noite houve um banquete no palacio do governo, sendo acclamado effusivamente o sr. presidente da Republica.

S. exc. parte hoje da Victoria, capital do Espirito-Santo, de regresso para o Rio, devendo inaugurar amanhan o sanatorio naval em Friburgo.

Commemoração

Realizou-se hoje, ás 2 horas da tarde, a projectada romaria junto á estatua de Floriano Peixoto, tocando varias bandas de musica.

Em seguida dirigiu-se o prestito ao cemiterio de S. João Baptista.

A familia do morto ouviu missa, pela manhan, na capella do referido cemiterio.

Destacamentos do Alto Amazonas

O general Bernardino Bormann, ministro da guerra, ordenou que os destacamentos do Alto Amazonas sejam commandados por officiaes.

Guarda á bandeira

Foi lavrado o decreto que restabelece a guarda á bandeira dos batalhões.

Officialidade norte-americana

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, banqueteou hontem á officialidade dos navios norte-americanos surtos neste porto.

Hoje haverá *matinée*, a bordo de um desses navios, offerecida ás familias cariocas.

Inauguração

E' provavel que o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, vá á Bahia inaugurar a filial do Banco do Brasil.

Revoltosos do Juruá

O *Jornal do Commercio* commenta o facto do chefe do movimento revolucionario no Juruá, sr. João Busson, ir a Manáos comprar armamentos, sem que o governo oppuzesse a isso o menor obstaculo.

Contrabandos

Porto-Alegre, 29

Foram feitas hontem seis apprehensões de contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul.

EXTERIOR

Dissolução do parlamento

Lisbôa, 29

Foi publicado o decreto dissolvendo o parlamento, sendo marcadas as eleições dos novos representantes para 18 de julho proximo.

Chuvas e inundações

Paris, 29

Têm caido abundantes chuvas, já havendo inundações em varios pontos da cidade.

Duello

O sr. Leon Daudet, tendo se batido em duello, saiu ferido em um braço.

Academia de medicina

Foi eleito membro da academia de medicina o dr. Roger.

Tremor de terra

Na Algeria houve um violento tremor de terra, occasionando muitos desabamentos.

Marechal Hermes

O marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito do Brasil, foi banqueteado pelo principe Rolando Bonaparte.

Enfermo

Londres, 29

Acha-se gravemente enfermo o duque de Alençon.

Demissões

Berlim, 29

Solicitaram demissão os ministros da fazenda e do exterior.

Abalo subterraneo

Roma, 29

Foi sentido um forte abalo em Avelino.

Ministro italiano

Venezuela, 29

Os italianos banquetearam o seu novo ministro.

Licenciados

Lima, 29

Foram licenciados oito mil circumscriptos.

Convocação do congresso

La Paz, 29

Foi convocado para o dia 6 de agosto o congresso boliviano.

Armamento

Santiago, 29

Amanhan o senado tratará em sessão secreta da questão do armamento.

O assassino Radomisk

Buenos-Aires, 29

Não será executado o assassino Radomisk, devido á sua menoridade.

Contra os anarchistas

Foi votada a lei de repressão contra os anarchistas.

A imprensa argentina

A policia de Buenos Aires lembrou ás redacções dos jornaes a prohibição de noticias referentes aos movimentos do operariado e classes sectarias.

Emquanto durar o estado de sitio somente *La Nacion*, por autorização do ministerio do interior, dará noticias dos movimentos operarios.

Resolução do senado

O senado argentino, quasi sem discussão, approvou a lei da defesa social.

Attentado anarchista

Os ministros argentinos acreditados no estrangeiro contrataram policiaes, afim de vigiar embarques para portos da Argentina.

— O concelho municipal de Buenos-Aires protestou contra o attentado do theatro Colon.

Banquete

O ministro japonez banqueteou o sr. Victorino La Plaza, ministro dos negocios estrangeiros.

CARTAS DO RIO

Rio, 19 de junho

O CONGRESSO APURADOR

Vai, felizmente chegando a seu termo final o trabalho das commissões apuradoras, pela apresentação dos relatorios parciaes, seguidas das consequentes e naturaes contestações por parte dos procuradores do sr. Ruy Barbosa.

Dos resultados a que se tem chegado, resultado numerico de votos, o *Diario*, tem tido minuciosas informações telegraphicas.

E não houve que illudir: mexidas e remexidas todas as actas eleitoraes, confrontadas todas as listas, deduzidas muitas votações, annulladas muitas secções eleitoraes em varios Estados, o resultado foi sempre este: o imperio das cifras affirmando uma grande maioria a favor do marechal Hermes, proclamando-o eleito da nação.

Foi, pois, um bem, uma grande prova de independencia, um testemunho eloquente de respeito ao direito do candidato adverso, a liberdade levada ao ultimo extremo, que a maioria concedeu aos que advogam a candidatura do sr. Ruy Barbosa, deixando que todos os papeis fossem minuciosamente consultados e examinados, salvo pela caterva de illustres desconhecidos que andaram a encher as salas das commissões e que afinal tiveram de se retirar quando a mesa do congresso achou que aquillo já era de mais e estava virando em pandegamento muito pouco edificante e até então tolerado por uma benevolencia exquisita e condemnavel.

Por isso mesmo, o restante trabalho desta semana fez-se com muito methodo, muita ordem e muita calma entre senadores e deputados pertencentes ás commissões e os verdadeiros procuradores do candidato da convenção de agosto.

O que falta para concluir a larga tarefa dessa apuração fóra do commum no regimen institucional no nosso paiz, quer dizer, quanto a incumbencia das commissões parciaes, não deve demorar mais de quatro ou cinco dias.

O congresso, a requerimento do sr. Glycerio, já deu o ultimo prazo, que finda amanhan.

Virão logo depois os relatorios geraes, a que se seguirá o parecer chamado da mesa, que é o que abre o debate no plenario.

Sem duvida, essa discussão não se fará rigorosamente nos termos do regimento commum, que marca dois dias, cabendo a cada orador falar uma só vez, durante uma hora.

Dentro mesmo dos regimentos parlamentares ha as portas falsas para a torrente da loquacidade ou das tentativas de obstrucismo prolongando as discussões: a palavra pela ordem, as explicações pessoaes, os pedidos de tolerancia da mesa.

E é claro que o civilismo, que sabe será vencido, conhece a sorte que o espera, ha de querer se desafogar, gritando muito, falando na liberdade da tribuna parlamentar, gritando contra supostas fraudes e falsificações do voto, contra vicios insanaveis, de modo a dar um colorido, uma falsa impressão de que o seu candidato foi esbulhado e que, feitas as contas pelo seu sentir e pensar, é o sr. Ruy Barbosa o presidente eleito.

Nos trabalhos da 1.ª commissão mesmo, eu assisti esta semana a amostra patente desse plano perturbador de um julgamento sincero.

Deu-a o sr. dr. Alfredo Pugol, advogado paulista talentoso e um dos procuradores do sr. Ruy Barbosa.

Offerecendo a sua contestação ás eleições do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará e Rio Grande do Norte, elle as inquinou de fraudulentas em toda a votação dada ao marechal Hermes, e, indo mais longe, asseverou que fôra assim todo o pleito do Norte, para, já se vê, chegar a conclusão de que, abatida toda a votação dos respectivos Estados estaria eleito o senador bahiano!

***

O senado, em sessão especial, approvou, mediante urgencia requerida pelo sr. Glycerio, a licença pedida em mensagem do poder executivo, para que o sr. Joaquim Murtinho presida a delegação brasileira no congresso pan-americano, a reunir-se em julho em Buenos Aires.

***

A camara, em identica sessão, approvou iguaes licenças para os deputados Callogeras e Germano Hasslocher, e hontem regeitou o requerimento que o sr. Honorio Gurgel apresentou ha um mez, tentando, fazer voltar á commissão de poderes, o parecer de que foi relator o sr. Arthur Orlando, reconhecendo o sr. Felisbello Freire eleito por Sergipe.

O sr. Honorio Gurgel sabia e sabe que o sr. Felisbello foi limpamente eleito; mas, para fazer uma picuinha numa descabida questão de amor proprio, apresentou o requerimento hontem regeitado pelos seus pares.

Agora, dar-se-á o reconhecimento, logo que o sr. Irineu Machado resolva permittir que haja numero.

A POLITICA PAULISTA—UMA OPINIÃO DO SR. CAMPOS SALLES

As tempestades politicas tendem a acabar, no tocante a eleição presidencial, como as que o vulgo denomina — em copo dagua.

A Bahia acabará, no seu ardor civilistico, só e abandonada, e isto mesmo sem a unanimidade dos seus chefes politicos.

E' pelo menos o que os factos estão demonstrando, examinados os reductos da convenção de agosto.

A sua vanguarda era formada pelos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia.

O primeiro, ao approximar-se o pleito, dividido o eleitorado entre o sr. Nilo Peçanha e o presidente Backer, foi o que se viu: o pleito presidencial foi considerado uma questão aberta e o marechal teve enorme maioria.

São Paulo, que se mostrou tão aguerrido, tão cheio de affirmativas audaciosas e que abriu os seus cofres e delles tirou milhares de contos para o combate ás urnas, á hora que é está provavelmente convertido ao hermismo, em consequencia de um trabalho de habil convicção, no qual por certo predominou a opinião que se diz foi ha dias externada pelo sr. Campos Salles.

O ex-presidente terá dito que votará calma e sinceramente pelo reconhecimento do marechal Hermes da Fonseca, porque não vê meio do civilismo provar que elle não foi o eleito.

Bem fez o sr. José Marcellino que foi, saindo, muito ás caladas, para a Europa, a tratar-se de uma molestia que de certo contrastava com o seu vigor physico!

OS SUCCESSOS DO JURUÁ

Do ponto de vista dos que amam a tranquillidade da nossa terra, os écos de um movimento de rebeldia no territorio acreano, foram o ponto culminante das interrogações e dos commentarios sobresaltados.

A mim, confesso-lhes que as noticias desse movimento não abalaram muito o meu espirito, nem me precipitaram em longas cogitações.

Uma parte grande do nosso jornalismo caiu a fundo contra o congresso, attribuindo-lhe a culpa maxima desse desfecho a que os acreanos foram levados pelo desespero e pela descrença.

Eu não digo que aquelles nossos patricios não tenham uma certa dose de razão em algumas, mas só em algumas de suas reclamações.

A camara dos deputados, absorvida pelos interesses politicos, confiscada pela paixão no caso do pleito presidencial, esqueceu tudo mais, o Acre inclusive, conquistado, antes do tratado de Petropolis, pelo heroismo e pela bravura dos nossos patricios.

Mas, francamente, quando isso não tivesse acontecido, quando o congresso tivesse estudado o assumpto recommendado em mensagem do presidente da Republica e uma parte das reclamações tivesse sido attendida, a explosão se faria do mesmo modo, mais tarde ou mais cedo.

Não são os habitantes do Acre que reclamam e pegam em armas, porque aquelle territorio é povoado por gente nomade, inculta, sem instrucção, incapaz de se governar, incapaz de fazer bom uso dos direitos politicos que em seu nome se pretende conquistar.

O que ha em verdade, não é mais do que a esperteza de meia duzia de seringueiros ricos, exploradores dos que trabalham e que desejam apparelhar mais um feudo, para seu goso, sua ambição e seu mando.

O povo, este está sendo a machina inconsciente de uma autonomia ampla que o poder legislativo ordinario não pode conceder porque não tem poderes para isso e não devia conceder, se pudesse, porque infelicitaria aquella região.

E a respeito, estou de pleno acôrdo com o escriptor Medeiros e Albuquerque: agora que o territorio já pagou, pela sua renda, o custo da indemnisação do tratado com o Perú, applique o governo federal uma parte do que elle produz aos melhoramentos do departamento dividido em tres prefeituras, dê conforto e bem estar aos seus habitantes, proveja o seu cultivo e a sua civilização, para que então elles possam gosar de inteira liberdade e inteiros direitos.

Por isso mesmo, não ha senão que applaudir a energia com que o sr. Nilo Peçanha respondeu á attitude aggressiva do movimento do Juruá e ao telegramma do coronel Antunes Alencar, propondo condições para depôr ás armas: voltem primeiro ao regimen legal e ao respeito á autoridade federal.

Uma coisa eu, pelo menos, não applaudo: a attitude dubia e mal velada do sr. João Cordeiro, prefeito deposto e que não cessa de externar as suas sympathias pela autonomia reclamada.

O governo, como lhes tenho noticiado, apresta forças de terra e mar com destino ao Amazonas.

Não vejo, porém, que ellas possam chegar facilmente ao Juruá, numa época em que a navegação fluvial é exclusivamente feita em balsas.

Acredito antes, que aquella gente se renderá voluntariamente ante a attitude energica do governo e a ausencia de elementos pecuniarios, que a delegacia em Manáos já teve ordem para não fornecer ás mesas de rendas e postos fiscaes.

Esta é a minha opinião e não a creio afastada da verdade.

ORÇAMENTO COM SALDO?

Foi hoje noticiado que o ministro da fazenda, empenha francamente a sua capacidade financeira no acurado e melindroso estudo dos cortes a fazer na proposta do orçamento da despesa geral da Republica para 1911.

Os cortes effectuados nos orçamentos parciaes dos diversos ministerios sobem á respeitavel cifra de dezeseis mil contos de réis, sendo que só o orçamento da fazenda fica desfalcado em seis mil e duzentos contos. O sr. Leopoldo de Bulhões pretende apresentar o resultado desse trabalho ao presidente da Republica.

E', por certo, louvavel a intenção do sr. ministro, procurando alliviar a capacidade tributaria do paiz desses tremendos *deficits*, que representam serios entraves e serias perturbações no desenvolvimento da vida economica das nações. E, uma vez approvado o orçamento pelo congresso, com pequenas modificações, resta saber se não será prejudicado o grande trabalho do ministro da fazenda, para o anno, quando surgirem os creditos extraordinarios e supplementares para aggravamento das despesas, tão dos nossos máos habitos e costumes.

FESTAS E BAILES

E a semana nadou em festas, catholicas ou não, o profano enrodilhado ao sagrado.

Primeiro as festas de Santo Antonio, o milagroso e casamenteiro, adorado entre morteiros e rojões e fogos de bengala e busca-pés.

Depois, um baile sumptuoso, no Clube naval, com assistencia do chefe do Estado e em honra da inauguração do novo palacio social que custou a bagatella de 1.800 contos de réis.

E mais: uma matinée social a bordo do cruzador portuguez *D. Carlos*, um feerico baile no salão nobre do *Jornal do Commercio*, offerecido em nome de seu director, ao ministro e officiaes da armada japoneza; por ultimo, um banquete de alta politica, no Hotel de estrangeiros, offerecido pelo ministro japonez ao ministerio e altas autoridades da Republica.

Nesse agape de estremado rigor, na ausencia do sr. barão do Rio Branco, o brinde levantado pelo ministro do Japão ao governo e ao povo do Brasil foi agradecido pelo dr. Esmeraldino Bandeira, que se exprimiu em inglez, com muito bôa dicção, saudando ao povo e ao soberano da grande nação amiga.

E não estão terminadas as solennidades de solidariedade internacional, porque outras se preparam em honra da officialidade da esquadra americana surta em nosso porto e que já amanhan assiste, para começar, a nossa bella *matinée* a bordo do nosso poderoso *Minas-Geraes*.

ANTONIO LEITÃO

A' hora de fechar esta carta, 10 horas da noite, chega-me a triste noticia do fallecimento de Antonio Leitão, velho e querido jornalista, redactor do *Jornal do Commercio*.

Treme-me a penna á mão ao ter de dizer em momento de tanta e tão sincera dôr, da figura saliente do collega a que acompanhei durante tantos annos na imprensa fluminense, servindo juntos num mesmo orgam republicano e ainda agora juntos que estavamos na redacção de debates do senado.

Ninguem como elle mais dignificou a nossa profissão, ninguem a nobilitou mais pelo talento, pela sensatez, pelo *savoir faire*, pelo espirito doutrinario, pela lealdade, pela pureza de sentimentos e pela probidade immaculada.

Viveu para a imprensa e para a familia esse espirito de eleição, e acaba sem deixar desaffectos, e antes amigos que bem dizem o seu exemplo fecundo e modelar, para honra de sua memoria e perpetuação de seu nome honrado.

Succumbiu Antonio Leitão a uma lesão cardiaca que o prostou durante tres mezes e que de alguns dias para cá o trazia e o arrastava numa agonia lenta, dolorosa, a agonia do esforço com que elle se apegava á vida, para não fugir dos filhos que tanto amava.

Pobre Antonio Leitão!

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Jardim da Praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 3.° corpo de policia;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Reuniões—Estão marcadas:

Faculdade de direito do Recife, 1 hora da tarde, congregação dos respectivos lentes;

Sociedade odontologica de Pernambuco, 7 horas da noite, rua dr. Rosa e Silva, n. 35, 1.° andar, sessão de posse de nova directoria eleita.

Malas—Expedem-se:

paquete *Bonn*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua barão da Victoria n. 38, mercadorias da loja *Au paradis des dames*.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia do Beberibe—Aviso aos consumidores que para o mez de julho o preço dagua será de 4$430 no minimo e de 295 réis por metro cubico excedente;

Previdente pernambucana — 5.ª chamada da serie B e 81ª da serie A, para que os socios entrem com as quotas respectivas, afim de serem pagos os peculios a que têm direito d. Amelia de Vasconcellos Moraes Pinheiro, por morte de seu marido João de Moraes Pinheiro e d. Maria Julia Fonseca Bezerra Cavalcante, tambem por morte do seu esposo dr. João Agostinho Bezerra Cavalcante;

Companhia do Beberibe—Convite aos accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 11 de julho futuro, afim de se proceder á eleição de membros da directoria e da commissão fiscal;

Aviso—Wilson Sons & C.° Limited.

×

O cruzador «Republica»

Continúa fundeado no ancoradouro interno do nosso porto o cruzador brasileiro *Republica*, que, como noticiámos hontem, se destina a Manáos.

Este vaso de guerra vae incorporar-se á flotilha do Amazonas, e se por acaso não seguir para ali o *Floriano*, o que é bem provavel, elle será o navio capitanea.

O commandante em chefe da força naval no Amazonas será o capitão de fragata Altino Flavio de Miranda Correia, já nomeado, e que convidou para seu secretario o capitão tenente Nelson Peixoto Jurema.

Estes officiaes deverão passar em breve por aqui em um dos vapores do Lloyd, com destino a Manáos.

O *Republica* demorar-se-á em nosso porto até amanhan.

Hoje começará a receber carvão, pelo que talvez tenha necessidade de não aportar em Natal.

No Ceará esse cruzador demorar-se-á um dia, seguindo depois até Belém onde fará pequena estadia. Dali tem finalmente que fazer viagem para Manáos.

A bordo do *Republica* viajam 225 homens de tripulação.

E' a seguinte a sua officialidade:

Commandante capitão de corveta Affonso da Fonseca Rodrigues, immediato capitão tenente Alfredo Andrade Dodsworth, primeiro tenente J.J. Matos de Azeredo, segundos tenentes Annibal Salles, Cotrim Coimbra e Pinto de Oliveira, chefe de machinas capitão de corveta F. Braz Siqueira, segundos tenentes machinistas José Antonio Lopes, Salustiano O. dos Santos e Genesio dos Santos, medico primeiro-tenente dr. Bonifacio Figueiredo, commissario primeiro-tenente Cabral Lacerda, pharmaceutico segundo tenente Queiroz Lopes, mestre do navio Manuel Machado e sub-machinistas Odilon Campos e Freire de Carvalho.

O *Republica* contem seis canhões de doze centimetros e quatro de 57 millimetros. Tem u'a metralhadora de desembarque, duas lanchas, sendo uma a vapor e outra a remos, e oito escaleres.

Este cruzador, que foi construido nos primeiros annos da Republica, tomou parte na revolta da armada, salientando-se.

A ultima vez que aportou ao Recife foi em 1894, de volta dos Estados Unidos da America do Norte, onde com o *Aquidaban* e o *Tiradentes* representou o nosso paiz. Esta divisão era commandada pelo almirante Julio de Noronha.

O *Republica* foi o vaso de guerra, em que, por ordem do governo do Brasil, visitaram a ilha da Trindade os officiaes encarregados dos estudos sobre a existencia de um grande thesouro naquella ilha.

Agora vae o *Republica* até Manáos onde aguardará ordens afim de, fazendo parte da flotilha do Amazonas, garantir os representantes do governo federal no Acre, contra os quaes se revoltaram os habitantes daquellas zonas.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa exemplares dos seguintes periodicos: *O tagarella*, n. 4, anno II, *O diluculo*, orgam do *Atheneu literario Alfredo de Carvalho*, n. 12, anno II, *O districto*, do Bezerros, n. 4, anno I, *A cidade de Limoeiro*, n. 6, anno II.

Agradecidos.

— *Trovas e canções* é o titulo de uma brochura publicada no Rio pelo sr. Catullo da Paixão Cearense.

Cento e sessenta e tantas paginas de versos, precedidos do retrato do seu autor, além de apreciações dos drs. Goulart de Andrade, Moreira Guimarães e Julio Reis.

Registamos agradecidos a offerta.

— Recebemos hontem um exemplar da *Exposição* com que abriu a 3.ª sessão ordinaria do concelho municipal do Recife, em 1.° do corrente, o sr. dr. Archimedes de Oliveira, activo prefeito da capital.

Nesse trabalho vem appenso o contrato do emprestimo ultimo feito pela municipalidade.

Somos gratos á gentileza da offerta.

— Da *Agencia jornalistica*, seu proprietario sr. Agostinho Bezerra enviou-nos hontem exemplares dos fasciculos 7 das *Aventuras de Sherlock Holmes* e 22 e 23 da collecção *Nick Carter*, assim como o n. 222 da *Illustração portugueza*.

Agradecemos a offerta.

Sono quasi spariti...

Ahi está em que deram as hyperboles! *Il sole*, jornal que se publica em Milão, deu aos seus leitores a novidade de que em Pernambuco os automoveis industriaes substituiram as carroças de bois...

Mas, *A Provincia*, na sua «inteireza de consciencia», disse hontem, entre outras coisas, que não se illude com essas noticias, que chama as patranhas do governo, engôdo ou arapuca para iscar o cobre do extrangeiro desconfiado.

Automoveis industriaes? Quem os viu, quem os vê?

Obras do porto? Que mentira patriotica!

Assucar, algodão? Hyperboles de preconicios...

Cacão, gado! Não *hão*...

Nas ruas as carroças continuam puxadas a bois, gemendo pelas vielas e bêcos.

Fon-fons, um ou dois apenas e de sujeitos perdularios, mas logo que botam o pé na rua furam os pneumaticos nas pedras dos calçamentos.

Nessa historia do porto só quem acredita é o Eduardo de Moraes, a botar os bofes pela bôcca nas columnas do *Jornal Pequeno*.

Assucar! E haverá isso em Pernambuco? Todos nós tomamos o chá amargo e as fabricas de Pesqueira e outros logares estão quasi paralysadas porque as cannas diminuem de hora em hora, de minuto a minuto...

E *A Provincia*, «sensata e a defender os interesses de todos,» continúa sem enxergar sinão miserias e escandalos...

Automoveis, obras do porto, assucar! Que pilherias de mão gosto.

Complete logo *A Provincia* o seu serviço, informando a *Il sole* que nas praias de Santa Rita—o bairro de luxo da cidade—etc., etc, etc.

Renove aquella historia do inglez viajante que apanhou a photographia...

A Provincia sabe patrioticamente e com inteireza de consciencia pintar essas coisas para effeito...

Conselho de guerra em Oviedo

TRAGEDIA AMOROSA

Ha já uns mezes—Dois romanticos—Fim tragico—Prisão perpetua ou a premeditação condemna á morte A accusação e a defesa.

O IDYLLIO

Ha mezes, num formoso canto das Asturias, viviam em palpitante idyllio dois apaixonados.

Parece um pouco grotesco para o quadro do amor, intenso e romantico, envergar no galão uniforme da guarda civil. A seriedade delle como que não se adequa a encerrar o coração perturbado pelo frenesi do doudivanas do amor. Mas as coisas são o que são, e não ha remedio senão mencional o assim, embora tire caracter a esse eterno quadro, onde todos os namorados têm de ser pintores, musicos, literatos, artistas e sonhadores de profundas olheiras e cabellos emmaranhados.

Gerardo Otero, que assim se chama o heróe, era guarda do posto de Benemeritos de Leviana.

Ao comparecer ante o conselho de guerra, entre dois soldados do regimento do principe, observava-se-lhe no rosto manifestos signaes de degeneração, mesmo para o mais myope.

Porventura não seria menos desequilibrada a infeliz Consuelo Alonso, que amára intensamente até que duas balas vieram pôr termo áquelle encanto.

CARTAS INCENDIARIAS

Assim se deverá denominar as que estão appensas ao summario. Eis alguns paragraphos dos mais interessantes.

« Meu Gerardo» — Que mundo mais triste para mim! Que será de nós aqui, se nada conseguirmos!»

E mais adeante:

« Gerardo da minha alma»—Dissesteme que rezasse por ti uma Salve Rainha á Virgem, e eu já rezo um Padre Nosso desde que estamos em relações. Peço-te que rezes outro por mim, e mais tres Ave-Marias á Virgem...»

« Gerardo»—Estou lendo o livro que me mandaste. Gosto muito; é bom...

Não acabei ainda, mas arranja-me outro que seja bonito.

Não leias muitos romances, porque é máo, precipalmente para nós que estamos um pouco doidos, e ainda podemos ficar mais. Depois não sei o que será de nós, mas tu não deixes de mo's mandar.»

Em quasi todas as cartas se observa a obsessão constante da morte, a calma dos corações tranquillos. Vejam esta:

« E' preciso arranjarmos tudo muito em breve para morrer ou viver.

Quero-te mais que á morte. Sinto cá dentro uma coisa que me mata, que me mata de amor. Morro de amor, sim, de amor a um homem que estou amando idolatradamente.»

Mais estas linhas:

«Manda o que quizeres; já não me importa morrer. Assim verás que morro por ti e convencer-te-ás que te quero e que por ti soffro até á morte.

Dize-me o que queres, que tudo farei pelo teu amôr.»

E, para concluir, esta supplica da desditosa:

«Peço-te de coração que por Deus não te vás embora: por favor, ou antes morro ou me mato. Não me importa morrer.»

FALLA A ACCUSAÇÃO

Limitou-se a relatar os factos, nos quaes vê um assassinio qualificado de aleivosia, estendendo-se em considerações para demonstrar que não póde apreciar-se a premeditação que, á simples vista, como que se deduz da carta que o réo enviou aos seus superiores indicando-lhes a sua resolução.

Se o conselho não attender a premeditações, Gerardo será condemnado a prisão perpetua, no caso contrario applicar-se-lhe-á a pena de morte.

A DEFESA

Foi feita com alma e constitue uma pagina ardente, vibrante, formosissima, que pareceu um rasto de luz na escura e austera sala do quartel onde dum novo tribunal está pendente a vida de um homem.

Ao falar das mulheres apaixonadas traz rasgos inspiradissimos:

— Como Jesus no Calvario, disse num rasgo de eloquencia, supportou o pesado madeiro, symbolo da dôr na vida, que a irreverencia collocou logo nos seus hombros, tambem as mulheres com a unica possivel religião redemptora, a do amor, avançam, solitarias e tristes, com a sua pesada cruz, cuja força moral domina o mundo, e debaixo dos seus braços a humanidade se inclina a proclamar e abençoar as sublimes grandezas da vida.

Fez de seguida o retrato da formosa mulher assassinada: morena, de grandes olhos pretos, negro o cabello, a bôca muito vermelha, e sob rendas transparentes estremecendo a carne rosada, que protesta nas suas intensas e rebeldes vibrações contra a inacção que a consumia, sentindo a actividade creadora que imprime vida a todas as suas obras, agonisante na dolorosa passividade a que se via condemnada.

— O meu patheismo illimitado, que se inclina com profundo sentimento de respeito ante a morte, porque sabe que é um laboratorio fecundo de germens infinitos de vida no concerto perpetuo dos seres regidos pelo dynamismo universal, compadece-se do triste desenlace da vida daquella mulher incomparavel, que sonhou um dia ao fixar seu ideal em céo longinquo...

O destino destruiu o sonho. Comtudo o papel de victima corresponde ao homem que se senta no banco, como sarcasmo final da sua desgraça.

A defesa confia no triumpho da sua causa, porque entende que o tribunal não é só «a justiça da lei.»

— Vós, diz, sois alguma coisa mais, sois a justiça da opinião, do sentimento publico, da verdade, numa palavra, e sem querer referir-me a essa verdade urdida dentro dos estreitos limites dum processo.

Esmiuçou de seguida o crime, desculpando-o na opposição que encontravam para se ligarem.

— Compadecei-vos e admirae esse quadro tragico onde entre nuvens de fogo se destacam, confundidas num beijo eterno, as figuras dos dois protagonistas, que, nauseados pelas impurezas deste meio brutal e egoista, sellaram com o seu sangue a santa união das suas vidas. A vida sem alvo, sem idéas, é inutil, miseravel, ruim, brutal, no seu trabalho de accumulação de forças inuteis. Chegar até ao doloroso pantano que ha a atravessar e, sem hesitação, protestar e realizar, é o gesto mais esforçado da vida. Matar assim, sem manchar, é acto da dignidade humana. O meu constituinte matou, e voltou contra si uma arma. Pelo caprichoso percurso da bala, está ahi vivo, torturado, o pobre homem que vão julgar. Ha motivo, pergunta com toda a vehemencia, para se lhe chamar assassino?

Demonstrou que elle é um obcessionado. — Como o ha de negar a accusação si estão ali aquellas cartas? Não se vê assim explicado todo o processo percorrido pela escassa mentalidade desse infeliz? A propria Consuelo implantou o problema e inculcou-lhe aquella resolução. «A felicidade ou a morte», escreveu ella. Chegou um momento em que a felicidade fugiu, interpondo-se a morte A obcessão e o impulso implicam segundo alguns autores, a presença da degeneração hereditaria. Não fui eu, srs. juizes, mas sim a verdade e a sciencia, quem com o seu poderoso braço fechou todas as portas para o castigo. A sciencia é a picareta que vae abrindo passagem para a humanidade na marcha empreendida para uma vida melhor, e a sciencia, pela bôca dos seus adeptos proclamaram aqui a innocencia «dum pobre doente», e não «desse assassino». E agora, meditem no seguinte dilema, com que termino a minha oração. Vereis como e em que condições se desenvolveram os factos. Supponham que Gerardo morrera quando disparou o revólver contra elle. Qual seria a vossa exclamação? Sei-a. «Esse homem estava doido!» Não conseguiu matar-se porque a fatalidade quiz arrastal-o até aquelle logar. Repito mais uma vez: haverá motivo para o considerar como assassino. Meditem.

COMMENTARIOS

Este discurso do capitão Ricardo foi commentadissimo e causou extraordinarioeffeito.

A sentença do conselho foi ao capitão general para a sanccionar.

As opiniões que correm sobre a condemnação são contradictorias, e ha-as para todos os paladares.

Receiou-se que fosse applicada a pena maxima, visto as provas que avultavam no processo.

Mas depois dos brilhantes depoimentos dos medicos e da oração da defesa, espera-se uma piedosa sentença.

E, no nosso espirito, vemos recolher de novo á prisão entre baionetas esse apaixonado, esperando uma aurora de perdão, e tendo uma noite negra, eterna, na qual os juizes talvez não pensassem..

×

Monumento a Nabuco

Reunir-se-á amanhan, pelas 3 horas da tarde, no salão do *Diario de Pernambuco*, a commissão promotora do monumento a Nabuco, afim de deliberar sobre a immediata publicação do edital convidando concorrentes para a confecção do monumento,

E' de esperar o comparecimento de todos os seus membros.

×

O sr. administrador interino dos correios deste Estado acaba de receber do secretario geral do Comité central eleito pela Liga maritima brasileira para promover a acquisição do 4.° dreadnought *Riachuelo*, o telegramma abaixo:

« Penhorado pelo officio de v. exc. que acabo de receber capeando patriotica circular funccionarios postaes a qual já toda a imprensa carioca meu pedido havia publicado, aceite affectuosas saudações e transmitta aos bons companheiros nesta cruzada seus subordinados a expressão da nossa admiração por esse gesto de superior patriotismo que muito os eleva. Deocleclo de Campos, secretario geral.»

A circular a que alludo o citado telegramma é a que segue e foi expedida, de ordem do mesmo administrador, aos agentes deste Estado, pelo segundo official Olympio Galvão.»

« Recife, 28 de maio de 1910.—Amigo e collega.—Tendo a administração dos correios deste Estado recebido um telegramma do sr. deputado Deocleclo de Campos, communicando que o Comité central eleito pela Liga maritima brasileira para promover uma subscripção popular no sentido de ser feita a acquisição do quarto dreadnought, que se denominará *Riachuelo* iniciára sob excellentes auspicios seus trabalhos e appellando para os nossos sentimentos patrioticos no intuito de adherirmos a esse generoso e dignificante movimento civico, a referida administração delegou-me poderes para dirigir-me a essa agencia solicitando seu valioso concurso a respeito.

Assim, pois, confiado em vosso patriotismo e no desejo que tendes de ver a nação brasileira cada vez mais respeitada no exterior e podendo rivalizar com as maiores potencias do mundo, espero envieis uma contribuição pecuniaria na altura de vossas forças e bem assim quaesquer outras que tiverdes angariado entre habitantes dessa localidade. Grato de antemão me subscrevo vosso collega e amigo obrigado —*Olympio Galvão*, 2.° official dos correios de Pernambuco.

Sr. agente do correio de....»

×

ASSASSINATO

No sitio *Mangueira*, da cidade de Victoria, divertiam-se a dansar diversas pessôas em casa de Juvenal Francisco da Silva.

No divertimento encontravam-se tambem os individuos Severino Antão Francisco José Roque e sua amasia.

Indo Severino tirar para dansar a amasia de José Roque, este se enfureceu injuriando-o bastante.

Devido á intervenção dos convidados não foram elles ás vias de facto.

Horas depois, quando já em caminho de casa foi Severino subitamente aggredido por José Roque, que lhe vibrou uma punhalada nas costas, matando-o instantaneamente.

A autoridade local tomou conhecimento do facto e anda no encalço de José Roque, que conseguiu evadir-se.

O assassinato foi perpetrado em a noite de 21 do corrente.

VARIAS

Por portaria do sr. dr. Virgilio Cardoso de Oliveira, administrador interino dos correios deste Estado, foi hontem louvado o pessoal do serviço postal maritimo e das 4.ª e 5.ª secções daquella repartição pela solicitude e rapidez com que se houve na conferencia das 64 malas chegadas ante-hontem pelo transatlantico francez *Chili*, que ancorou no lamarão, ás 5 horas da tarde.

×

Fundeou ante-hontem, ás 9 horas do dia, no lamarão o paquete allemão *Bonn*, procedente de Buenos-Aires e escala.

Hontem, ás 10 horas do dia, entrou para o ancoradouro interno e hoje, ás 8 horas da manhan, zarpará para o Rio, S. Francisco e Santos.

×

A bordo do *Araguaya*, esperado do sul no proximo domingo, deve embarcar para a Europa, em visita á sua exma. familia, que ali se encontra, o illustre sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

×

Os drs. juizes municipaes da 1.ª e 4.ª varas do Recife darão suas audiencias civeis hoje, no logar e hora do costume, em vista de ter sido hontem dia santificado.

×

Para o ancoradouro interno do nosso porto entrou hontem, ás 10 1/2 horas do dia, o paquete allemão *Petropolis*, que desde o dia 26 do corrente se achava descarregando no lamarão.

Continuará hoje, ás 8 horas do dia, sua viagem para Victoria, Rio e Santos.

×

Por portaria de ante-hontem datada, do sr. administrador interino dos correios deste Estado, dr. Virgilio Cardoso de Oliveira, foram designados os srs. 1.° official Victoriano Borges Pereira, amanuense Jonas Barretto do Rosario e praticante de 1.ª classe Annibal Bruno de Oliveira Firmo para inventariarem os valores a cargo do sr. thesoureiro daquella repartição, tendo os alludidos funccionarios encontrado todos os valores devidamente escripturados e em bôa ordem.

×

Reabrem-se amanhan as aulas do Gymnasio pernambucano e da Escola normal official, bem como as das escolas primarias, encerradas durante as ferias chamadas de S. João.

×

O paquete nacional *Mossoró* chegará hoje a este porto, visto ter ante-hontem largado da Bahia.

×

O dr. Sergio Loreto, juiz federal, mandou consignar no protocollo das suas audiencias um voto de profundo pezar pelo fallecimento do desembargador Carlos Vaz de Oliveira, presidente do Superior tribunal do Estado.

×

Tendo largado hontem de Jaraguá o paquete *Bocaina*, hoje deverá aportar ao Recife e seguirá para o Ceará, Camocim e Pará.

×

Visitou-nos hontem o sr. capitão José Cupertino Tenorio, delegado do ensino em Bom Conselho e candidato nas proximas eleições ao cargo de prefeito daquelle municipio.

S. s., que se acha nesta capital desde alguns dias, regressará hoje a Bom Conselho.

Agradecendo a visita, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Chegou hontem, do norte, o paquete *Natal*, que conduzia 4 passageiros para este porto.

×

Para Bordéos embarcou ante-hontem, no paquete francez *Chili*, o dr. Guérard, engenheiro de pontes e calçadas da companhia de Batignolles.

×

Deste porto zarpou ante-hontem, á noite, o paquete francez *Chili*, levando 13 passageiros aqui embarcados, afóra as pessôas que nelle viajam em transito.

NOVO ESPORTE

A invenção é americana. Não propriamente dos Estados Unidos do Norte, que fruem o exclusivo das invenções mais ou menos estapafurdias, mas ali de ao pé da porta dos referidos Estados Unidos. E' da Havana. Trata-se de corridas de coelhos. E podem muito bem ser adoptadas na Europa, ao menos para alternar com as de cavallos, durante o encerramento periodico dos grandes hippodromos. A installação, de resto, é simples e barata. Sobre um terreno qualquer, collocam-se em linha varios nichos numerados. A' determinada distancia, soltam-se os coelhos, largando-se-lhes atraz um cão—devidamente açaimado. Perseguidos pelo cachorro, os coelhos rompem á direita para os nichos. O primeiro que chega é o vencedor. E o numero do nicho em que se refugiou é o numero premiado. Os cubanos têm uma paixão doida por este jogo. Tamanha, pelo menos, como a dos frequentadores das corridas d'Auteuil, de Longchamp, de Londres, de Vienna d'Austria. E como, pela rapidez das corridas, podem realizar-se muitas numa só tarde, segue-se que os apostadores têm largo ensejo de ganhar muito dinheiro... Melhor se diria:—de perder muito dinheiro. Mas ninguem o acreditaria.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a pequena Lucilia, filha do sr. Affonso Beda, da delegacia fiscal;

a gentil senhorita Maria de Lourdes, filha do nosso companheiro coronel João de Mello Dutra, activo auxiliar da gerencia deste *Diario*;

a senhorita Angelita, filha do coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, illustre senador estadual;

d. Maria E. da Silva Lessa, esposa do dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior;

Irene, filha do capitão Nicéas da Silva Gusmão;

o sr. Oscar dos Santos Saraiva;

o major Antonio Marçal de Miranda Pinho;

a senhorita Zulmira Emiliana Cavalcante Pinho.

Casamentos

Realiza-se hoje o enlace matrimonial do sr. dr. Francisco Tavares da Cunha Mello, juiz federal do Amazonas, com a senhorita Maria Ernestina de Paula Lins, dilecta filha do sr. dr. Leopoldo Lins, deputado federal.

O acto civil realizar-se-á ás 5 horas da tarde na casa de residencia da noiva, á estrada de João de Barros n. 22 e o religioso na egreja do Espirito-Santo, ás 7 horas da noite, officiando neste o exm. sr. d. Luiz de Britto, bispo da diocese.

Do acto religioso servirão de testemunhas por parte da noiva seus paes, dr. Leopoldo Lins e exma. sra. d. Herminia Lins e por parte do noivo, sua exma. mãe, a sra. d. Olindina Tavares e o sr. dr. Manuel Henriques Wanderley.

No acto civil serão testemunhas por parte da noiva, o sr. dr. Manuel de Gouveia Barros e sua exma. consorte d. Antonietta Barros e por parte do noivo o sr. desembargador Benicio Tavares e sua exma. esposa d. Maria da Conceição Tavares.

Desejamos aos noivos todas as venturas.

—Participou-nos o seu casamento com a exma. sra. d. Hermila Vieira, o estimado tribuno popular, sr. Samuel Vieira.

Nossos parabens.

VIDA COMMERCIAL

Não damos hoje o movimento da praça e bem assim as entradas de mercadorias nos ramaes da *Great Western* por ter sido o dia de hontem santificado, (S. Pedro) e assim se conservado fechados o commercio e as repartições publicas.

×× A commissão estimativa de colheitas de café, reunida ultimamente no centro do commercio do Rio de Janeiro, calculou que no periodo de 1.° de Julho de 1910 a 30 de junho de 1911, o café exportado pelo porto do Rio de Janeiro será de 2 ½ milhões de saccos.

×× Em Guajunira, Paraná, vae ser montada uma fabrica de phosphoros que terá a denominação de *Aurora*.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Cimbres, Poções, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as barcaças seguintes:

De Maria Farinha—*Euterpe*, cal; de Itapissuma—*União de Una*, carvão; de Barra de Jangada—*Santa Maria*, lenha; de Itamaracá—*D. Luiza*, carvão, e *Divisão de Itamaracá*, côcos; de Nova-Cruz—*Julia 1.ª*, cal.

Dr. Pedro Pernambuco

Passou hontem a data anniversaria do illustre sr. dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, prestimoso deputado federal pelo 3.° districto do nosso Estado.

A s. exc., que se encontra no Rio, no desempenho do mandato, enviamos as mais cordiaes felicitações.

×

Alma religiosa

No convento de S. Francisco, em Olinda, encerram-se hoje com toda solennidade os exercicios do Coração de Jesus, que tiveram inicio no primeiro dia do mez que hoje termina.

Os religiosos franciscanos, durante o corrente mez, realizaram esses exercicios, que tiveram sempre grande assistencia de catholicos.

Hoje, certamente, haverá enorme concorrencia de fieis ao encerramento, que, como nos annos anteriores, obedecerá á direcção dos dedicados religiosos franciscanos.

× Na egreja de S. Pedro effectuou-se, hontem, a festividade do santo apostolo desse nome.

As festas constaram do seguinte:

A's 4 1/2 da madrugada, missa rezada, effectuando-se novamente o sagrado acto ás 7 da manhan.

A's 11 horas realizou-se a missa solenne, que foi precedida de tercias, pregando o revd. padre Jonas Taurino.

O conhecido orador sacro, durante 45 minutos, prendeu a attenção do numeroso auditorio ali presente.

Após a missa solenne, houve o memento em suffragio á alma do irmão Antonio de Sá, já fallecido.

A's 7 horas da noite, foi entoado o *Tedeum*, orando o padre José Pereira Alves, provedor geral da irmandade.

Officiou o monsenhor José de Oliveira Lopes, acolytado pelos padres Benedicto Sá e o diacono Joaquim Britto.

Serviu como mestre de cerimonia o padre José Ananias da Silva, vigario da Bôa-Vista.

Assistiram a solennidade, do coro, monsenhores Casimiro Tavares Dias e Francisco Silva, vigario Guarita, padres Jonas Taurino, Anisio Esteves, José de Sá Leitão, Arthur Passos, Alberto, conego Kaswester e diversos seminaristas.

Os actos terminaram depois das 8 horas, fazendo-se sempre ouvir bem organizada orchestra.

A egreja estava perfeitamente enfeitada e illuminada.

— Em S. Pedro, ás 9 horas da manhan de hoje, celebrar-se-á uma missa solenne em louvor do apostolo S. Paulo, officiando no acto o padre Jonas Taurino acolytado pelos padres Ananias e Affonso Lopes.

×

A' casa de detenção foram ante-hontem recolhidos 7 individuos, á ordem de varias autoridades da capital.

No mesmo dia foram postos 31, em liberdade.

×

Os animaes na Africa

O capitão Fritz Duquesne expõe no *Frys Magazine* diversos modos, usados na Africa, para a captura e amansadura dos animaes ferozes. O menos conhecido e o mais original é, seguramente, o emprego da morphina.

«Outrora, diz o capitão, o officio de caçador de féras era singularmente difficil e perigoso. Não se póde calcular a formidavel resistencia de um leão ou de um rhinoceronte, combatendo pela sua liberdade. Quem primeiro teve a idéa de empregar a morphina para conseguir dominar esses libertarios foi um de meus amigos, um de meus companheiros de trabalho e de caçadas. Chama-se elle Koos Marais. Era medico no Transwaal. Mas a saúde imperturbavel de seus compatriotas obrigou-o a buscar fóra da medicina um meio de ganhar a sua vida. Achou-o na administração da morphina aos animaes selvagens. Tinham apanhado um leão, que se debatia com furor e ameaçava arrebentar todas as cordas que o enlaçavam. Os caçadores, aterrorizados, não pensavam senão em fugir. Marais se approxima, tira calmamente de sua bolsa uma seringa, punge habilmente a pelle da féra e injecta uma dose de morphina, capaz de acalmar cinco ou seis mulheres nervosas. O effeito não tarda a produzir-se. Ao cabo de alguns segundos, o leão, que, havia pouco, parecia tão terrivel nos laços, solta um pequeno gemido e desmaia docemente. Os indigenas, que o vêm assim, dão todos os signaes de espanto profundo: acreditam no milagre, crêm na magia; veneram a seringa e admiram o homem branco. Depois deste primeiro successo, Koos Marais toma parte em todas as caçadas; não se apanha um leão sem que o doutor ahi esteja, para lhe dispensar os seus cuidados. A verdade obriga a reconhecer que a morphina produz menor effeito nos rhinocerontes, aos quaes dá apenas um curto desfallecimento. Apenas recobram os sentidos, atiram-se a um furor muito mais forte do que aquelle que, com a droga, se procurou acalmar. Sua força parece mesmo centuplicada.»

×

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 1.° batalhão do regimento policial, fará retreta hoje no jardim da praça da Republica, com o seguinte programma:

1.ª PARTE — Marcha, *Suzana*; valsa, *Charnl d'amour*; fantasia, *Le pré aux clercs*; polka, *Carnavalesca*; valsa, *Amelia*.

2.ª PARTE—Mosaique, *Robert le Diable*; gavotte, *Fleur simple*; valsa, *A batuta*; marcha, *Zébedeu*.

— Acaba de passar por grandes melhoramentos o *Cinema Pathé*, situado á rua Barão da Victoria.

Por esse motivo, se conservará elle fechado durante os dias de hoje e amanhan.

A actual sala de 1.ª do aprazivel estabelecimento de diversões, ficará tendo a classificação de 2.ª.

O predio n. 43, contiguo ao *Cinema*, foi obtido pela empresa deste, afim de ali ser installado o novo salão de 1.ª, que disporá de elegante mobiliario.

A inauguração desta secção effectuar-se-á sabbado, tendo caracter festivo.

A elegancia na vida pratica

COMO AS SENHORAS DEVEM ESCOLHER OS SEUS VESTIDOS

Uma conferencia de Marcelle Tynaire

Damos a seguir a traducção integral da interessante conferencia que a illustre escriptora Marcelle Tynaire, fez recentemente no *Theatre Femina*, de Paris, sobre *A arte de escolher vestidos*. A conferencia foi acompanhada da exhibição de alguns modelos recentes de Paquin, que vêm reproduduidos juntamente com a conferencia no ultimo numero da revista *Femina*. Disse Mad. Tynaire:

«O gosto pela *toilette* é um predicado feminino tão natural, que uma mulher sem coquettismo parece menos mulher do que as outras. A sua indifferença é por vezes attribuida a razões pouco lisonjeiras. Diz-se, em tal caso, que ella é avarenta ou mediocremente cuidadosa da sua pessôa, ou que renunciou a agradar, antes da edade da reforma, pelo despeito que lhe causavam os seus insuccessos mundanos. Nem sempre semelhantes affirmações são exactas. Ha-é rarissimo!—mulheres bonitas muito pouco coquettes, mas ha tambem já é menos raro!—mulheres de mediana belleza que poderiam ser admiradas com bastante agrado e que perdem o habito de se adornar porque o estudo, os cuidados domesticos, os deveres maternaes lhes monopolizam a energia. Sáem pouco de casa; e, si o marido não é difficil e exigente em materia de elegancia, ellas adoptam, para as horas mais numerosas da sua existencia, as chinellas e o penteador, o penteador pratico, sem penduricalhos. Quando se offerece uma occasião que as obriga a fazer *toilette* de gala, já não sabem o tecido, a côr, o feitio que hão de escolher; e, para evitar a maçada de grandes preoccupações, entregam-se com resignação nas mãos da modista, que as veste a seu gosto, sem se importar com o dellas, visto que o não têm... Que essa modista habite em Grenelle ou na rua da Paz, que a conta seja resumida ou formidavel, de uma ou de outra forma a dama terá um vestido impessoal, um vestido que nada exprimirá dos seus gostos e do seu temperamento.

Vejam como os homens são injustos!... As mulheres que, por motivos muito honrosos, renunciam ao coquettismo, expõem-se a descontentar os maridos... Porque os maridos—que ficam de viseira caida ante as facturas graudas—têm olhos para vêr e comparar e têm um certo orgulho de possuidores... Admiram os bellos vestidos das amigas de sua mulher, admiram-n'os tanto mais quanto não terão de os pagar; mas reconhecem com desgosto que a sua cara metade traz uma saia muito curta, um corpete que sôbe nas costas, uma golla que se enruga sobre as barbinhas. Oh! com que olhar agudo, implacavel, um homem ferido no amor proprio conjugal descobre os mais pequenos defeitos da *toilette* de sua mulher!... Dez vezes elle se approximará para dizer em voz baixa:...—A tua golla, arranja a golla... —Como? O que tem ella, a minha golla?... Não está bem... — Está,sim!... —Não está, affianço-te...faz uma ruga... —Não me maces, diz a esposa irritada... Em que vens tu intrometter-te?... Primeiro, não tem ruga nenhuma,e depois, si tem, é porque deve ter... Ella zanga-se porque as mulheres, sobretudo em questões de *toilette*, não gostam de dar o braço a torcer perante um homem... E' muito natural... Então o marido resignado lança um ultimo olhar á golla — que faz uma ruga.—e vae contemplar outras gollas que não fazem ruga, sobre collos mais formosos, julga elle, que o collo de sua mulher... E pensa:—Minha mulher tem grandes qualidades... Que pena que ella não saiba vestir-se!...

A verdade é que o gosto pela *toilette* não deve supprimir ou mesmo predominar sobre todos os outros sentimentos femininos. Mas tem a sua razão de ser: é, na sua essencia, muito legitimo e muito innocente, e uma mulher que se preza deve exercel-o e cultival-o, em harmonia com a sua edade, o seu estado e a sua fortuna.

O coquettismo é uma herança da nossa mãe primitiva. Eva, no paraizo terrestre, descobriu um dia que estava nua, para ter o prazer de vestir-se. Ella,coitada, não tinha senão folhas á sua disposição...mas a serpente estava alerta! A serpente, tentadora e persuasiva como qualquer commerciante de sêdas, começou a fazer o reclamo:... — «Aconselho-lhe, minha senhora, as folhas desta figueira. E' uma arvore recente, a grande novidade da estação... E que folhas!... amplas, solidas, macias, côr firme e grande largura! Poderá fazer dellas tudo o que lhe approuver...»Eva, na sua ingenuidade de selvagem que ainda não localizára o pudor, pos a folha de figueira na cabeça... E assim se inventou o chapéo... «Oh! exclamou a serpente... como o verde irá bem ás louras!» Eva entrançou outras folhas em fórma de cinto e collocou-as em volta da cintura... Compoz assim como que uma tunica arrendada... o molde do primeiro *volant*... «Como parece mais delgada de fórmas...» Disse Satan...— «E comtudo, respondeu a mulher, eu não estou nada apertada...»Era mentira, porque ella se comprimia, para diminuir a cinta do seu lindo corpo... «Um pouco mais de tufo, atraz», suggeriu a serpente... «para accentuar as curvas...» Eva accrescentou algumas folhas. E eis a origem das anquinhas, dos *paniers*, das *crinolines* e das *tournures*.

Que fazia entretanto o homem?...Comia o resto da maçan. Viu apparecer a mulher, com o seu lindo vestido de verde folhagem... e ficou pasmado!...Ella olhou-o com desdem:

«Como? exclamou... Acabei a minha *toilette*, o Senhor póde chegar de um momento para o outro... e tu não estás ainda vestido?...».

Adão apressou-se a imitar a esposa, mas era um desastrado; e a serpente não lhe deu conselhos.

E aqui está a razão por que os filhos de Adão se vestem sempre peor do que as filhas de Eva.

De que é feito o amor pela *toilette*, minhas senhoras?

Eis um pequeno estudo psychologico que eu vos convido a fazer sobre vós proprias e sobre as vossas amigas. O amor pela *toilette* póde ter causas muito diversas e effeitos bem imprevistos... Póde harmonizar-se com as virtudes mais excelsas e com os mais raros dotes intellectuaes.

Já não estamos no tempo em que, sob o pretexto de se emancipar, as mulheres, animadas das melhores intenções, cortavam os cabellos e se embiocavam com horriveis jaquetões. Já se não vêem essas feministas que, para tornar bem patente o seu odio pelos homens, se esforçavam em parecer-se com elles. Agora, ha medicas muito formosas que, depois de haver retalhado um cadaver, se vestem em trajo de baile e brilham nos salões parisienses; ha advogadas tão encantadoras, a que a toga dá ares de uma capa de passeio, e o barrete de um chapelinho de automovel, cujo véo houvesse caido.

Ha pharmaceuticas, astronomas, engenheiras, que sabem muito bem ondular os seus cabellos e escolher a côr do vestido que mais favorece a sua tez... A chimica, a astronomia e as mathematicas não soffrem mais por isso... Eu até creio, minhas senhoras, que essas preoccupações femininas, esse desejo de agradar ou, pelo minimo, de não ferir a vista, essa preoccupação sensata de elegancia, são muito uteis ás mulheres que exercem profissões masculinas... E' o contra-peso necessario, a reação salutar que faz voltar á feminidade a mulher intellectual...

Porque ella use essa coisa pavorosa que se chama o vestido-reforma,o collete de cutim, a saia direita, o casaco sacco e o chapelinho de homem, julgaes porventura que dahi lhe venha o espirito?

Não, minhas senhoras. Que a mulher fique mulher; a elegancia é um dos seus deveres.

Existem ainda outros elementos no amor pela *toilette*: em certas mulheres, é principalmente a necessidade de apparecer e de humilhar as visinhas. A *toilette*, geralmente pesada, opulenta, revela a paixão burgueza do *tafut* do que custa caro.

As mulheres que se vestem,não para seu proprio agrado, mas para sobresair ás outras, jamais serão verdadeiras elegantes. Ha de lhes faltar sempre um certo primor de gosto.

***

Mulheres ha que procuram na *toilette* qualquer coisa mais do que o luxo, a provocação amorosa, o prazer de humilhar as concorrentes ou a embriaguez da variedade. São as mulheres de alma mais delicada e de mais requintados sentimentos, senão as de melhor senso, que satisfazem, pela *toilette*, um instincto de artista, um instincto plastico e colorista.

Não possuindo o talento da esculptura ou da pintura, não têm ellas meio algum de exprimir a sensibilidade, por vezes finissima, o gosto da fórma imprevista e da escolha feliz dos matizes. Essas mulheres realizam com o seu corpo e com os tecidos que o revestem um vivo poema, um quadro que se move, uma estatua que respira, uma musica sensivel á vista. São artistas e, por vezes, artistas de genio. Si possuem fortuna que lhes permitta todos os caprichos, deslumbram nas reuniões mundanas pelo seu porte, pelo gesto, pela linha do seu corpo dentro desses vestidos maravilhosos que por muito tempo meditaram e que uma modista, egualmente engenhosa, executou conforme ellas sonharam...

Se são de condição mais modesta, terão uma paciencia e subtileza de selvagens para achar a combinação pratica que lhes permitta satisfazer á sua paixão — porque é uma paixão! — sem comprometter o equilibrio do seu orçamento.

Introduzir-se-ão nos estabelecimentos de confecções para espreitar a exposição dos manequins, colher no ar uma idéa e correr logo á casa da modesta costureira que as veste com tanta habilidade.

O amor pela *toilette*, quando o tempera a razão e o guia um gosto firme e delicado, torna-se uma forma deliciosa de arte, a mais feminina de todas as artes. E é tambem como que uma obra meritoria. O mundo em que vivemos, o mundo que o progresso industrial nos creou é talvez confortavel, mas vae cada dia perdendo da sua belleza. A esthetica e a industria não tendo ainda senão remotas ligações, vemo-nos cercados de deformidades e ainda por cima nos estragam as coisas bellas que ficaram...

A unica belleza da vida parisiense, não é o parisiense, minhas senhoras; que os cavalheiros me perdoem a franqueza, é a mulher de Paris.

Só a mulher põe, hoje, uma nota ardente, limpida, em todo este amalgama contemporaneo; só ella salva a ultima poesia, a poesia do vestuario... A sua passagem entretem, maravilha, consola a vista, ferida pelos casacos inglezes, os chapéos altos, o calçado americano, os automoveis, a lama e os reclamos em letra gorda... Os carrinhos de flores e as mulheres bem vestidas, eis todo o encanto das ruas de Paris.» (*Ext.*)

×

ELLES...

Ante-hontem, á tardinha, os gatunos penetraram na casa n. 41 á travessa do *Toque*, districto policial da Torre, casa onde reside com sua familia o negociante João Baptista de Souza.

Aproveitando-se da ausencia do sr. Baptista, que se achava em seu estabelecimento commercial á rua Real da Torre, e da familia deste, os *gajos* arrombaram uma das janellas e penetraram em um dos aposentos da casa, subtraindo um estojo onde se continham os objectos seguintes:

Uma pulseira, 1 broche para senhora, 1 broche para homem, 2 anneis, 1 chatelaine com medalha, 1 cruz, 1 trancellin com diversas medalhas, sendo todos estes objectos de ouro de lei e mais 2 figas de azeviche e 20$000 em prata.

Sciente do occorrido, o capitão Fernando Cesar, subdelegado da Torre, procedeu ás diligencias, effectuando a prisão de varios individuos, entre os quaes José Gomes de Souza, vulgo *Caipora*, e Manuel Nunes de Lima, que se haviam despedido da casa do sr. Baptista, onde eram empregados, ha cerca de um mez.

Sendo interrogados pela autoridade os referidos gatunos negaram tenazmente a autoria do crime, vindo finalmente a confessar sua culpabilidade.

Os objectos, que estavam guardados em uns mattos no logar *Sete-mucambos*, daquelle districto, foram entregues ao sr. João Baptista.

×

Da Victoria regressaram para a casa de detenção os criminosos Miguel José Salvedo, Antonio Pinheiro da Silva e Marcolino José Freire, que ali foram responder a jury.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o major José da Costa Rego Lima, escrivão do juizo dos feitos da fazenda do Estado, nesta capital, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Fez-se a communicação ao juiz de direito da 3.ª vara da capital.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Juliano Regueira Pinto de Souza, conforme participou em officio de 16 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Gravatá, para o qual foi nomeado por acto de 10 deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso—Tendo terminado hoje o prazo dos 30 dias marcado no edital que mandastes affixar em 21 do mez passado, pondo em concurso os officios de tabellião, escrivão cummulativo do civel e mais annexos e privativo de orphams desse municipio, vagos pelo fallecimento do serventuario Miguel Azevedo, e como quer que somente hontem fôsse recebido o officio daquella data em o qual remettestes copia do alludido edital que assim não póde ser reproduzido na imprensa, conforme determina o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, recommendo, de ordem do exm. sr. dr. governador, que mandeis affixar outro edital chamando pretendentes ao provimento dos officios vagos.

— Ao desembargador presidente interino do Superior tribunal de justiça—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador acaba de providenciar no sentido de ser entregue ao porteiro desse tribunal, Matheus Eugenio Peixôto, a quantia de 100$000 afim de ser applicada ao pagamento da taxa postal da correspondencia official, ficando assim satisfeita a requisição constante de vosso officio n. 100 de 20 do mez passado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, por acto de 18 do corrente, removeu o promotor publico bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva da comarca de Pesqueira para a de Agua Preta, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Communicou-se aos respectivos juizes de direito.

— Ao mesmo—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador, por acto de 18 do corrente removeu o promotor publico bacharel José Rodrigues Sette, da comarca de Agua Preta para a de Ipojuca, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Communicou-se aos juizes de direito respectivos.

— Ao mesmo—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, por acto de 18 do corrente, removeu o promotor publico bacharel Francisco Austerliano de Crasto, da comarca de Ipojuca para a de Pesqueira, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

Communicou-se aos juizes de direito.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de junho de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accordo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 792 de 1 do corrente, recommendo mandeis pagar, a Eduardo Layme, a importancia de oitenta e cinco mil réis (85$000) que lhe é devida pelo fornecimento de dezesete (17) pares de botinas aos marinheiros da recebedoria, conforme a conta junta, effectuando-se a respectiva despeza pela verba n. 120 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente.

— Aos srs. presidente e mais membros do congresso legislativo do Estado. —Tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do thesouro, constante do incluso processado, solicito a autorização para a abertura de um credito extraordinario de trinta contos quatrocentos e vinte e tres mil quinhentos e quarenta réis (30:423$540), afim da caixa ordinaria poder pagar essa importancia devida ao monte-pio, e que é proveniente de faltas, licenças e substituições dos funccionarios e das sobras dos creditos orçamentarios referentes ao pessoal inactivo durante o exercicio de 1908-1909.

— Ao sr. director do Banque Privée Lyon Marseille. Paris.—Tenho a honra de vos avisar que nesta data saquei em favor de Hottinguer & C., em Paris, a importancia £ 100.000, para ser paga em 90 dias de vista, a qual deverá ser levada ao debito da conta do Estado, logo que for realizado o mesmo pagamento. Renovo os meus protestos de estima e consideração.

— Ao mesmo.—Tenho a honra de accusar o recebimento da vossa carta, n. 2694, de 3 de maio ultimo, em que tratastes da questão da remessa das mensalidades em saque de 90 dias de vista. Confirmando o que disse anteriormente, declaro-vos que, nos tres primeiros mezes de cada semestre, remetterei as mensalidades em saques a 90 dias e nos tres ultimos mezes em saques á vista, de forma que nos dias 1.º de junho e 1.º de dezembro de cada anno, tenha o Banco em suas caixas as importancias precisas para pagamento de juros e amortisação.

Renovo os meus protestos de estima e consideração.

— Ao mesmo.—De acordo com o contrato de 7 de Junho do anno passado, envio-vos, inclusa, a primeira via de um saque, a 90 dias de vista, sobre The London City & Micliand Bank, Limited, na importancia de cinco mil e seiscentas libras esterlinas (£ 5600), que deverá ser levada, logo que for o mesmo saque satisfeito, a credito do Estado, na conta de annuidade para o respectivo serviço de juros e amortisação relativa a 56.000 titulos emittidos no valor de ££ 1.120,000.

Reiteiro os meus protestos de estima e consideração.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Autorizo-vos a providenciardes no sentido de serem pelo director do thesouro realizadas as operações necessarias referentes ao processo de um saque de ££ 100.000, que nesta data subscrevi contra o Banque Privée Lyon Marseille com applicação ao serviço de esgotos, saque esse tambem nessa data negociado com o Banco do Brasil ao cambio de 16 5/64, por intermedio de seus representantes Pereira Carneiro & C, devendo a importancia do saque em Rs ser depositada no alludido Banco do Brasil com o praso de 12 mezes e vencendo os juros de 6 % ao anno.

— Ao sr. director do Banque Privée Lyon Marseille. Paris.—Tenho a honra de vos accusar o recebimento de vossa carta n. 2695, de 3 de maio ultimo. Debitamos a conta geral do Banque Privéé por fr. 23.462,70, representando a differença de 1/2 % de juros sobre fr. 8.938.166,60 da conta de 31 de desembro. Para não difficultar o banco em suas trasacções e para que possa elle saber antecipadamente que somma o Estado suppõe precisar no futuro semestre, premio que da importancia atualmente ahi existente pretendo retirar em 90 dias ££ 110.000, inclusive ££ 100.000 hoje saccadas, não mejutilisando do restante antes de 15 de desembro, salvo em caso excepcional, no qual ficará o Estado com o direito de saccar parte ou toda a importancia. Nesta hypotese, que só se dará por motivo de força maior, avisarei antecipadamente pelo telegrapho. Supponho que assim concilio os interesses do banco com os do Estado, sem alteração do contrato para o que não haverá necessidade da abertura de duas contas distinctas, conforme proposestes na vossa alludida carta. Renovo os meus protestos de estima e consideração.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —Autorizo-vos a providenciardes no sentido de ser pago na alfandega o sello, referente a uma letra de cambio saccada contra o Banque Privée Lyon Marseille, na importancia de Rs 1:650$000 que deverá correr pela conta corrente da construcção da rede de esgotos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de junho de 1910

Officio:

Ao coronel Alfredo Pinto de Araujo Correia, mui digno delegado fiscal de Pernambuco.— Rogo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao thesoureiro do thesouro do Estado, bacharel João da Motta Rocha Figueiredo, um pacote vindo do Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Goyaz*, contendo a importancia de mil cento e quarenta e sete contos cento e dezeseis mil quinhentos e setenta réis (1.147:116$570), que foi remettido pelo Banco do Brasil ao governo do Estado de Pernambuco. Saude e fraternidade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm, sr. dr. governador do Estado do dia 8 de junho de 1910

Portaria:

O governador do Estado tendo em vista a lei n. 1020 de 4 do corrente, resolve abrir um credito supplementar de doze contos de réis (12:000$000) á verba do art. 1.º § 2.º n. 120 do orçamento vigente.

Officio:

Ao presidente do Banco do Brasil.—Accuso o recebimento da carta que v. exc. me dirigiu em 31 de maio ultimo, acompanhando a conta referente ao deposito de 3000:000$000 a prazo fixo vencido em 21 do mesmo mez. De accordo com os dizeres da mesma carta, o thesouro do Estado recebeu, por intermedio da delegacia fiscal, a importancia de 1,147:116$570, que o banco remetteu como saldo do referido deposito inclusive juros. Espero que v. exc. me enviará a caderneta comprobatoria do deposito de 3.000:000$000 que foi feito a prazo fixo á juro de 6 % ao anno. Reitero a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm, sr. dr. governador do Estado do dia 10 de junho de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 806 de 7 do corrente, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 806 de 7 do corrente, mandeis pagar pela verba do n. 119 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de cem mil réis (100$000 devida ao desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, pelo aluguel da casa que servio de séde aos 4.º e 5.º pontos fiscaes da recebedoria, durante o mez de abril ultimo. saudações.

— Ao sr. director do Banque Privée Lyon Marseille. Paris.—Tenho a honra de accusar o recebimento de vossa carta n. 2986 de 19 de maio ultimo, em que declarastes ter recebido a annuidade de ££ 5600 que vos remetti no mez de fevereiro. Nesta mesma carta fizestes ver que da somma enviada havia sido separada a de frs. 116.666,65 para pagamento do coupon de 15 de junho. Por esta carta vejo que houve engano de calculo por parte do banco. A' conta de juros foi levada uma importancia relativa ao debito original sem se attender que o mesmo debito já tem uma diminuição de frs. 145.000 com autorização de 15 de dezembro. Hoje a divida não é mais de frs. 28.000.000, pois com aamortização de dezembro ficou reduzida a frs......... 27.855.000. Nestas condições a quota mensal relativa ao pagamento de juros, no actual semestre, é de frs. 116.062.50. Espero que, em vista das razões expostas, seja feita a devida rectificação na canta de juros, como tambem deverá ser feita na de amortização. Reitero os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de junho de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 814 de 8 do corrente, recommendo mandeis entregar pela verba do n. 144 § 6.º do art. 1.º do orçamento vigente, ao thesoureiro da municipalidade do Recife, coronel Antonio Machado Pereira Vianna, a quantia de dez contos de réis (10:000$000) proveniente da prestação cdm que o Estado auxilia o serviço da limpeza publica relativamente a este mez.

— Ao mesmo.— Recommendo providencieis no sentido de ser resgatada a importancia de treze contos e cem mil réis (13:100$000) representada em apolices da divida publica do Estado, e que forem apresentadas pela Companhia Santa Thereza, effectuando-se a referida despeza pelo n. 136, § 4.º art. 1.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de junho de 1910

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constante do officio n. 832 de 15 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 120 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de oitenta e nove mil oitocentos e dez réis (89$810) devida a Fielden Brothers pelo serviço de illuminação da Recebedoria, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

— Ao sr. director do Banque Privée Lyon Marseille Paris.—Rogo que vos digneis pagar ao sr. Dreyfus & Flachfeld a importancia de frs. 16.180 pelo fornecimento de 1.112 barricas de cimento para a construcção da rêde de esgotos, devendo ser a mesma importancia levada ao debito da conta do Estado. Espero que me communiqueis o pagamento solicitado, remettendo-me o competente recibo. Reitero os meus protestos de estima e consideração.

— Ao sr. presidente do Banco do Brasil.—Tenho a honra de accusar o recebimento de vossa carta de 15 do corrente e de participar que o thesouro recebeu as duas cardenetas de conta de prazo fixo, emittidas pelo Banco em favor do Estado, sendo uma de 2.000:000$000 por 10 mezes com os juros de 6% ao anno e a outra de 1.492:711$300 por um anno e com egual taxa de juros. Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao sr. director do Banque Privée Lyon Marseille.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossa carta n. 3262 do 3 do corrente mez. Fazendo referencia ao art. VI do contrato de 7 de junho de 1909, me communicastes que o Banco havia debitado á conta «Annuidades» por frs. 700.000 para a provisão necessaria ao pagamento do coupon de 15 de junho de 1910. Ha engano de calculo quanto á importancia precisa para o pagamento do referido coupon. A somma de frs. 700.000 corresponde aos juros de 5% sobre o capital primitivo de frs. 28.000.000; mas, com a autorização effectuada em dezembro, relativa a 290 obrigações, o capital sujeito hoje a juros é de frs. 27.755.000, o qual em seis mezes, produz os juros na taxa de 5%, de frs. 696.375. Feita como deve ser, a modificação da conta de Annuidades», a importancia a se levar para a «Amortisação» deve ser superior a.......... frs. 30.187,25. Espero que vos digneis determinar as retificações precisas não so na conta de «Annuidades» como na de «Amortização». Reitero os meus protestos de estima a consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de junho de 1910.

Officio:

Ao sr. dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Em resposta ao vosso officio n. 135 de 20 de maio, transmitto as informações que pedistes sobre o requerimento do bacharel Pedro Luiz Pessoa de Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de junho de 1910.

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do senado.—Em resposta ao vosso officio n. 91 de 19 de maio ultimo, remetto as informações que solicitastes sobre as petições de Joaquim Pereira Freire e Alice da Costa Dantas.

— Ao sr. presidente do Estado da Parahyba. — Transmitto-vos, incluso, o mappa demonstrativo das mercadorias vindas, por terra, desse Estado, e exportadas livre de direitos em virtude de guias de isenção expedidas pela Recebedoria desta capital, durante o mez de maio findo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado do dia 4 de junho de 1910

Officio:

Ao governador de Alagôas.—Transmitto-vos, incluso, o mappa demonstrativo das mercadorias vindas, por terra, desse Estado, e exportadas livres de direitos em virtude de guias de isenção expedidas pela Recebedoria desta capital, durante o mez de maio findo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 8 de junho de 1910

Officio:

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Respondendo ao vosso officio n. 90 de 18 de maio ultimo, transmitto as informações que solicitastes sobre as petições de Porfiria Rodrigues de Almeida, Maria Candida do Carmo e Umbelina Maria Rosa do Bom Parto Osmim.

— Ao dr. 1.º secretario da Camara dos deputados.—Em resposta ao vosso officio n. 52 de 1 de abril ultimo, transmitto as informações que solicitastes relativamente a petição do soldado reformado, Marcolino Carneiro da Silva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 9 de junho de 1910.

Portarias:

O secretario geral, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario do thesouro, bacharel Antonio Carlos Mendes de Azevedo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 1910

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Aires

Secretario interino, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice-presidente Minervino Fernando da Costa, José Ferreira Marques, dr. Arnaldo Olinto Bastos, Manuel Gregorio da Silva Maia e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Dos representantes da congregação da Faculdade de direito do Recife, convidando ao sr. presidente desta junta, para assistir á sessão civica, a realizar-se no dia 14 do corrente, em commemoração do 1.º anniversario do fallecimento do dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

O sr. presidente designou para representa-lo em tal acto o sr. secretario interino Elydio Pessôa.

Da Junta dos corretores, de 13 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana ultima.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios:

De Passos & Irmão, de A. L. Santos & C., idem de Francisco Tavares e Muniz & C.

Copiadores:

De Passos & Irmão e do London and Brazilian Bank Limited.

Requerimentos:

De Antero de Vasconcellos & C. estabelecidos nesta cidade, á rua do Padre Muniz ns. 49 e 51, para o archivamento de registo de sua firma commercial.—Registe-se.

De M. Paiva & C. para se mandar fazer no registo de sua firma a devida nota no sentido de terem transferido o seu estabelecimento desta cidade para a de Gravatá.—Attendidos.

De Manuel João Freire, para se mandar dar baixa do registo de sua firma commercial, por ter vendido o seu estabelecimento (Padaria Flôr d'America), sita no pateo de Santa Cruz n. 1, ao sr. Manuel Joaquim Fernandes Martins e de ter por isso deixado de commerciar. —Dê-se a baixa requerida.

De Raphael Dias, fazendo egual pedido, por ter organizado uma sociedade sob a firma—Raphael Dias & C.—Dê-se a baixa requerida.

Do mesmo e Jovino Baptista de Siqueira Carvalho, para o archivamento de seu contrato social, sob a firma Raphael Dias & C.—Archive-se.

De Silva Barretto, para se mandar dar baixa do registo das marcas registadas pelo supplicante, visto ter acabado com a padaria sita á rua de S. Miguel n. 21, freguezia de Afogados, deste municipio. —Attendido.

De J. Correia & C., estabelecidos com padaria a rua de S. Miguel n. 21, e freguezia de Afogados, para o registo da marca constante dos exemplares annexos, a qual adoptaram para assignalar uma qualidade de bolacha de seu fabrico e commercio.—Registe-se.

Dos mesmos, para o registo de uma outra marca denominada—Padaria São Miguel.—Registe-se.

De Leite Bastos & C., para o archivamento de seu contrato social.—Archive-se, dando-se baixa na firma primitiva.

De Manuel Joaquim Fernandes Martins, para se mandar dar baixa do registo de sua firma commercial, que foi effectuado em 28 de agosto de 1907, sob n. 349 e registada a sua nova firma, constante dos exemplares annexos—M. J. Fernandes Martins.—Como pede.

De Silva Guimarães & C., para o registo da nomeação de caixeiro que passaram em favor do sr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira Filho.—Registe-se.

De Montenegro & C., para o registo de sua firma commercial.—Registe-se.

De Ludovico Gomes da Silva, para o registo de sua firma commercial, visto ter satisfeito ao parecer da Meretissima Junta.—Indeferido.

Da Caixa filial do London and Brasilian Bank Limited para o registo da procuração annexa.—Registe-se.

De Uchôa & Filho, para o registo de sua firma commercial.—Registe-se.

De Ismael Gouveia & Irmão, estabelecidos na cidade de Timbaúba, para o archivamento de seu contrato social.—Archive-se, cancellando-se a respectiva firma.

O secretario interino, usanda da palavra disse que designado pelo sr. presidente para representa-lo nas homenagens prestadas pela Faculdade de direito, á memoria do dr. Affonso Penna, se desempenhou de sua incumbencia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão á 1 hora da tarde.

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Recife

MOVIMENTO DE CAIXA DO MEZ DE MAIO DE 1910

DEBITO

Saldo do mez anterior		36:779$767
RECEITA ORÇAMENTARIA:		
N. 2—Divida activa	4:836$099	
N. 3—Imposto sobre edificações e concerto de predios	2:338$814	
N. 4—Idem de limpeza	19.669$653	
N. 5- Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento	1:233$070	
N. 15—Idem de porta aberta	12:297$450	
N. 16—Idem de aferição e revisão	5:968$490	
N. 17—Idem sobre inscripções ou taboletas	440$000	
N. 18—Idem sobre marchise ou empanada	150$000	
N. 19—Idem sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor	400$000	
N. 20 — Idem sobre estabelecimentos que tenham trilhos atravessando a rua	100$000	
N. 21—Idem sobre vendedores de bebidas alcoolicas	100$000	
N. 23—Idem sobre vendedores de fogos artificiaes	470$000	
N. 25 — Idem de garapeiras ou rancho	30$000	
N. 26—Idem sobre olarias	88$000	
N. 28—Idem sobre mascates	160$000	
N. 29—Idem sobre engraxadores, amoladores, vendedores de pão etc	4$000	
N. 31 — Idem sobre vendedores ambulantes	2:098$600	
N. 32—Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio	2:926$200	
N. 34—Idem de carroças e caminhões	90$000	
N. 37—Idem de carimbos e numeração de vehiculos	8$000	
N. 38—Idem de carros funebres	472$500	
N. 40—Idem sobre gado suino, ovelhum ou cabrum	1:000$000	
N. 41—Idem de preparo de couros em salgadeiras particulares	586$000	
N. 43—Emolumentos da tabella D	2.658$800	
N. 46—Contribuições das companhias e empresas fiscalizadas	300$000	
N. 47—Auxilio do Estado a limpeza publica	10:000$000	
N. 48—Vinte por cento addicionaes	15:856$335	
N. 50—Multas pela indevida retenção das rendas	1:228$827	
N. 51—Multas por infracção	78$000	
N. 52—Receita eventual	93$200	
N. 53—Rendimento dos matadouros	29:389$700	
N. 54—Idem dos mercados publicos	12:352$300	
N. 55—Idem dos cemiterios	2:608$500	
N. 56—Idem dos proprios municipaes	750$000	130:782$538
Rs.		167:562$305

CREDITO

DESPESA ORÇAMENTARIA:		
N. 1—Juros de apolices (exercicios findos)	1:533$710	
N. 2—Credores de exercicios findos	1:017$500	
N. 3—Vencimentos do prefeito	1:000$000	
N. 4—Representação do mesmo	250$000	
N. 5—Vencimento ao official de gabinete	300$000	
N. 6—Vencimentos dos empregados da secretaria do concelho	4:140$765	
N. 7—Expediente da secretaria do concelho	47$000	
N. 8—Vencimentos dos empregados da secretaria da prefeitura	2:881$665	
N. 9—Expediente da prefeitura	312$650	
N. 10—Publicações e impressões	1:245$040	
N. 11—Eventuaes	169$880	
N. 12—Vencimentos dos empregados da directoria de contabilidade	12:429$071	
N. 13—Porcentagens diversas	1:292$328	
N. 14—Idem dos empregados da directoria de instrucção publica	17:333$337	
N. 15—Expediente das escolas	3:814$985	
N. 16—Vencimentos dos empregados da directoria de obras e viação	2:072$733	
N. 17—Gratificação aos examinadores de machinistas etc	264$000	
N. 19—Limpeza e saneamento da cidade	35:761$348	
N. 20—Despesa de calçamento	1:314$390	
N. 21—Conservação dos jardins	1:500$000	
N. 23—Soldo do commandante e guardas da força municipal	1:752$000	
N. 24—Fardamento e despezas do quartel da força municipal	900$000	
N. 25—Vencimentos dos empregados dos matadouros	799$999	
N. 26—Custeio dos matadouros	3:311$980	
N. 27—Vencimentos dos empregados do mercado de S. José	808$333	
N. 28—Custeio dos mercados	762$230	
N. 29—Vencimentos dos empregados dos cemiterios	1:283$133	
N. 30—Custeio dos cemiterios	1:612$640	
N. 31—Vencimentos dos empregados do Fôro municipal	1:328$320	
N. 35—Idem dos empregados aposentados, jubilados, reformados e pensionistas	7:803$635	
N. 36—Amortisação de apolices da lei n. 345	500$000	
N. 39—Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury etc	1:600$000	
N. 40—Expediente do jury e tribunal correccional	433$210	
N. 41—Despezas com o serviço eleitoral	100$000	111:682$082
BANCO DO RECIFE:		
Dinheiro depositado neste mez		32:335$000
		144:017$082
Saldo que passa para junho		23:545$223
Rs		167:562$305

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 8 de junho de 1910.

VISTO.—*O 1.º escripturario*, Luiz Pereira da Costa.

José dos Santos Souza.
Alfredo Martins de Barros.
José Izidoro de Abreu.

Prefeitura Municipal do Recife

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1910

ACTIVO

Proprios municipaes	4.135:300$000
Moveis das repartições e escolas municipaes	30:323$400
Valores depositados	55:200$000
Apolices a emittir	9:000$000
Devedores de impostos no corrente exercicio (freguezia do Recife)	148:126$348
Idem, idem, idem (freguezia de S. Antonio)	155:880$377
Idem, idem, idem (freguezia de S. José)	61:660$272
Idem, idem, idem (freguezia da Bôa-Vista)	79:981$876
Idem, idem, idem (freguezia de Afogados)	31:609$076
Idem, idem, idem (freguezia da Graça)	44:584$697
Idem, idem, idem (freguezia do Poço da Panella)	27:544$374
Idem, idem, idem (freguezia da Varzea)	10:081$186
Divida activa	904:848$396
Vencimentos do Prefeito—N. 3	4:000$000
Representação do Prefeito—N. 4	1:000$000
Vencimentos do official de gabinete—N. 5	1:200$000
Vencimentos dos empregados da secretaria do Concelho—N. 6	16:810$080
Expediente da secretaria do Concelho—N. 7	288$600
Vencimentos dos empregados da secretaria da Prefeitura—N. 8	12:121$656
Expediente da Prefeitura—N. 9	4:045$950
Publicações e impressões—N. 10	4:545$000
Eventuaes—N. 11	8:010$220
Vencimentos dos empregados da directoria da Contabilidade—N. 12	49:116$962
Porcentagens diversas N. 13	3:420$385
Vencimentos dos empregados da directoria de Instrucção publica—N. 14	69:905$234
Expediente das Escolas—N. 15	15:201$859
Vencimentos dos empregados da Directoria de obras e viação—N. 16	8:187$732
Gratificação dos examinadores de machinistas etc.—N. 17	1:290$000
Limpeza e saneamento da cidade—N. 19	187:747$077
Despesas de calçamento—N. 20	12:233$890
Conservação dos jardins—N. 21	5:471$330
Melhoramentos municipaes—N. 22	2:600$000
Soldo do commandante e guardas da força municipal—N. 23	7:837$200
Fardamento e despezas do quartel da força municipal—N. 24	1:634$000
Vencimentos dos empregados dos matadouros—N. 25	3:349$996
Custeio dos matadouros—N. 26	16:633$374
Vencimentos dos empregados do mercado de S. José—N. 27	3:061$351
Custeio dos mercados—N. 28	3:170$543
Vencimentos dos empregados dos Cemiterios—N. 29	5:333$332
Custeio dos cemiterios—N. 30	7:512$250
Vencimentos dos empregados do Foro municipal —N. 31	4:753$320
Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados, reformados e pensionistas—N. 35	33:393$868
Vencimentos do advogado dos presos pobres escrivães do jury etc.—N. 39	6:900$000
Expediente do jury e tribunal correccional—N. 40	475$830
Despezas com o serviço eleitoral—N. 41	564$000
Banco do Recife	166:108$040
Caixa	23:545$223
	6.385:609$204

PASSIVO

Patrimonio	1.996:990$840
Fiança do thesoureiro	16:000$000
Garantias de contratos	32:200$000
Fianças de cobradores	7:000$000
Fiança em processo-crime	450$000
Cauções	200$000
Emprestimo do Estado	310:000$000
Emissões de apolices	2.646:400$000
Diversos impostos de lançamento	559:468$206
Juros de apolices (exercicios findos)	8:981$844
Credores de exercicios findos	60:285$255
Imposto sobre edificações e concertos de predios—N. 3	9:904$360
Idem de limpeza—N. 4	94:747$704
Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fora do perfilamento—N. 5	10:443$592
Idem de porta aberta—N. 15	153:015$350
Idem de aferição e revisão—N. 16	32:281$059
Idem sobre inscripções ou taboletas N. 17	6:200$000
Idem sobre marquise ou empanada—N. 18	1:820$000
Idem, sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor—N. 19	8:310$000
Idem sobre estabelecimentos que tenham trilhos atravessando a rua—N. 20	600$000
Idem, sobre vendedores de bebidas alcoolicas—N. 21	3:950$000
Idem, idem de objectos de carnaval—N. 22	1:960$000
Idem sobre vendedores de fogos artificiaes—N. 23	570$000
Idem de guindastes—N. 24	1:500$000
Idem sobre ranchos ou garapeiras—N.25	40$000
Idem sobre olarias—N. 26	85$000
Idem sobre companhias de estradas de ferro—N. 27	2:000$000
Idem sobre mascates—N. 28	620$000
Idem sobre engraxadores, amoladores, vendedores de pão, leite etc.—N. 29	527$000
Idem sobre vendedores ambulantes—N. 31	11:260$300
Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio—N. 32	15:052$400
Idem sobre vendedores de madeira de construcção, fructas, carvão etc.—N. 33	5$000
Idem sobre carroças e caminhões—N. 34	4:925$000
Idem de carros—N. 35	1:590$000
Idem de carimbo e numeração de vehiculos etc.—N. 37	418$000
Idem sobre carros funebres—N. 38	2:203$500
Idem sobre divertimentos publicos—N. 39	296$000
Idem sobre gado suino, ovelhum ou cabrum—N. 40	4:000$000
Idem sobre preparo de couros em salgadeiras particulares—N. 41	2:382$200
Idem sobre annuncios nos logares permittidos—N. 42	60$000
Emolumentos da tabella D—N. 43	18:634$200
2 % sobre o valor dos depositos—N. 44	4$400
Contribuições das companhias e emprezas fiscalizadas—N. 46	1:500$000
Auxilio do Estado á limpeza publica—N. 47	50:000$000
Vinte por cento addicionaes—N. 48	98:553$228
Multas pela indevida retenção das rendas—N. 50	2.086$176
Multas por infracções—N. 51	1.022$000
Receita eventual—N. 52	2:553$740
Rendimento dos matadouros—N. 53	119:594$950
Idem dos mercados publicos—N. 54	59:084$300
Idem dos cemiterios—N. 55	13:431$000
Idem dos proprios municipaes—N. 56	8:870$000
Investidura de terreno—N. 57	1:500$000
	6.385:60[illegible]$204

S. E. & O.

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 14 de junho de 1910.

VISTO—*O 1.º escripturario*, Luiz Pereira da Costa.

José dos Santos Souza.
Alfredo Martins de Barros.
José Izidoro de Abreu.

Publicações a Pedido

Bom Conselho

Sorprendido com a posição politica, que assumiu neste municipio o Rev. monsenhor João Marques de Souza trabalhando com desusado interesse para o enfraquecimento do Partido republicano local, sob minha direcção, venho neste momento, para não ser acoimado de desorientado, mostrar a insensatez, que preside ao acto do mesmo monsenhor, para assim proceder, sem motivo plausivel, nem causa que o justifique.

Desde que tomei conta da administração deste municipio, entregue outr'ora ás garras do um vandalismo intoleravel, confiança a mim depositada pelo pujante Partido republicano deste Estado, em bôa hora confiado á chefia do insigne e illustrado Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, nunca deixei com equidade, e a lealdade que me caracteriza, fazer justiça a todos os municipios, e dispensar attenções a todos os Amigos e Correligionarios, especializando no numero desses o monsenhor J. Marques, a quem sempre tratei carinhosamente, não só devido a sua posição social, como pela attenção em que sempre o tive não regateando-lhe opportunidade de attendel-o no necessario e justo. E assim procedendo eu, nunca esperei que sua Rvdma. fosse capaz de tomar posição de FORTE combatente no arraial daquelles, de quem sempre recebeu nesta localidade provas de pouca ou nenhuma consideração, e sinão vejamos.

Em tempos. que não vão longe, sua Rvdma. não contava com os mesmas garantias, que gosa hoje, quer no governo Vilella, quer na administração Ferraz.

Penso não ter S. Rvdma. esquecido ainda o desgosto que lhe avassalou profundamente o coração, com a tomada da chave do cemiterio, facto ostensivamente praticado sob o dominio dos Villelas, e que V. Rvdma. tão acremente commentou na tribuna sagrada e na Imprensa, o não sei se nesta, ou na administracção subsequente, foi S. Rvdma. obrigado *ex-abrupto*, a pagar uns livros, que rasgou de um vendedor ambulante, no logar «*Logrador do Leão*», deste termo!... Ainda não estavam bem cicatrizadas essas feridas, quando, nova contrariedade farpeou-lhe ainda mais o peito, com geral surpresa dos homens de bem desta cidade. Foi no mesmo governo a tentativa de um processo contra V. Rvdma., devido ter S. Rvdma. mandado vender um boi do evento (sic), que existia no «OLHO D'AGUA» DE LUIZ JOAO» em poder de Luiz Paixão, sendo-lhe entregue o producto da venda, e as ameaças de surra da preta Margarida na mulher de seu sobrinho, facto que foi muito commentado nesta cidade, e que de mais deve ter consternado V. Rvdma. Entretanto V. Rvdm. não gritou por garantias não quiz reunir elementos para combater o inimigo commum, recolheu-se aos bastidores da precaução, até que o sol da paz e da tranquillidade surgiu nos horizontes deste municipio.

Senti sinceramente dizer S. Revdma. na sua ingloria tarefa, ser meu governo de oppressão com impostos vexatorios. Acredito que V. Revdma. não tem tempo para ler.

Se lesse os orçamentos municipaes de municipios, menos favorecidos do que o nosso e não falasse despeitado, bem via que a nossa lei orçamentaria era feita com o coração, sem vexar a nenhum contribuinte, fazendo-se ainda innumeras concessões aos desprotegidos da fortuna, applicando eu tanto quanto posso as sobras do orçamento em melhoramentos municipaes, e para isso haja em vista a construcção da ponte de Bom Conselho, um travessão que fiz, o alargamento da instrucção publica municipal com a creação de 7 cadeiras, a limpesa publica, que é uma realidade entre nós e outros melhoramentos, cogitando agora da compra de um predio para o paço do Conselho.

E o que fizeram os outros governos antepassados, que tantas saudades provocam da parte de V. Revdma.?

Relativamente a garantia individual e de propriedade, provoco a V. Revdma. mostrar um só facto que desabone minha administração politica. Qual foi o individuo aqui violentado? Qual a violencia praticada pela a policia? Qual a febre de jogatina desenvolvida nesta cidade?

Não posso satisfazer V. Revdma. mandando fechar dois bilhares aqui existentes porque a lei não permitte, e esses pagam impostos ao Estado e ao Municipio, e não são poucas as vezes que a policia tem cercado casas onde ha pequeninos jogos, sem importancia, trancafiando os jogadores. Que devo fazer mais? Muito me tem preoccupado o saneamento do Municipio relativamente ao crime, e a policia não se poupa em constantes diligencias, quasi sempre produzindo bons resultados, e os grupos que dantes infestavam este Municipio desappareceram, fugindo alguns criminosos para Alagôas, e outros sendo presos. O que vejo aqui e o que ha sem duvida, é ambição ás posições officiaes, e aos minguados recursos do municipio e... nada mais.

Deante do que fica exposto, julguem os homens criteriosos da razão plausivel que assiste ao Monsenhor Marques de constituir-se politico exaltado. Talvez se meu governo não fosse de moderação e de ordem, de prudencia e de paz, contra os absurdos e o crime, contra o banditismo e a iniquidade, senão fosse um governo honesto e criterioso, sem o espirito de odio e de vingança, S. Revdma. se conservaria, como nós outros tempos, calado e silencioso.

Deus que nos julgue e os homens sensatos que façam justiça.

Bom Conselho, 26 de junho de 1910.

Livio Machado Wanderley.

IRIS
Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos
SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14
Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.
Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.
Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal...... Rs. 100:000$000
Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Attenção!
AOS QUE SOFFREM DO ESTOMAGO
Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:
Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro correspondente da Academia Nacional de Medicina e da Sociedade Internacional de Urologia de Paris, etc.
Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbações gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.
Por ser verdade passo o presente em fé do meu grão.
Recife, 23 de outubro de 1909.
Dr. *Arnobio Marques.*
DEPOSITO GERAL—SILVA BRAGA & C.
Rua Marquez de Olinda, 58 e 60

QUE SORTE!

SER PERSEGUIDO pelos Mosquitos, Moscas, Pulgas, Morissocas, Percevejos, etc. e não saber para onde fugir!

Na Rua, no quintal, nas salas, nos quartos e até na cama!

PORÉM

QUE FELIZ!

Conhecer a efficacia do

PO' DESTRUIDOR

contra toda a casta de insectos e bicharia que apoquenta a Humanidade!

A latinha 1$000 no Deposito Geral

SILVA BRAGA & Co.

58, Rua Marquez de Olinda, 60 Pernambuco

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000— 50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Affonso Marinho Cavalcanti

30.º DIA

A's 8 ½ da manhan de sabbado, 2 de julho, serão rezadas missas por su'alma na egreja do Espirito Santo.

A desolada familia do morto antecipa agradecimentos ás pessôas amigas presentes a esse preito rendido á sua memoria.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho

SETIMO DIA

As familias Tolentino de Carvalho e Silva Antunes, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada, os restos mortaes de seu inesquecivel chefe, dr. **José Nicolau Tolentino de Carvalho**, e convidam os parentes e amigos do saudoso extincto a assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 1|2 horas da manhan, de sexta-feira, 1.º de julho. Agradecidos se confessam áquelles que comparecerem.

Agradecimento

Silvino Pinto e sua familia agradecem por meio do presente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram comparecer ao enterro, assistir ás missas de setimo dia e enviar cartas e cartões de pezames pelo infausto passamento de seu presado sogro, pae e avô, **Daniel Moreira da Costa**, hypothecando-lhes sua eterna gratidão.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

Extraordinario successo

DA TINTURA PRECIOSA

João Victal—Em todos os casos dos soffrimentos do estomago

Falam os illustrados facultativos:

Paulo Affonso Bernardes, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que em minha clinica, tenho empregado a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos, obtendo sempre os mais seguros e lisongeiros resultados nas diversas affecções gastricas, se tornando assim demais recommendavel.

Pernambuco, 5 de outubro de 1908.

Dr. Paulo Affonso Bernardes.

Attesto que tenho empregado com resultado satisfactorio, o preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, denominado *Tintura Preciosa*, em varios casos de enjôo.

S. Luiz, 8 de novembro de 1908.

Dr. Clodoaldo de Oliveira.

Deposito geral—SILVA BRAGA & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 58 e 60

Inglez

Dr. S. E. Gamell A.Ph, subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua ligua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualque hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to

Learn English Thoroughly?

Then take a Practical & Theoretical course of

SPECIALISED LESSONS.

Faults in Speaking, pronunciation & composition

Explained & Corrected

WRITE FOR TERMS

TO S. E. GAMELL, A: PH.

Associate in Philosophy of Durham, England

Só ha uma «Emulsão» realmente bôa, a que dá forças, nutre e dá saúde, essa é a legitima «Emulsão de Scott» preferida por todos os medicos. «Attesto que tenho empregado em minha clinica, com excellente resultado a «Emulsão de Scott» achando-a preferivel a todas as outras preparações congeneres.

S. Paulo.

Dr. Monteiro Vianna.»

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle

Professor of English

SPECIALITY

Reading—Pronunciation—Grammar

TUITION GIVEN

In Schools, Colleges etc. or Private Lessons

TO

Ladies, Gentlemen and Children

BUSINESS DAYS

Mondays to Saturdays

ADDRESS

N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Alagôa Grande

Lendo o *Pernambuco* de 6 do corrente, deparei com a publicação de uma carta do promotor publico de Alagôa Grande, á guiza de protesto relativamente a um telegramma que fiz transmittir para *A Provincia* denunciando prepotencia do bacharel Francisco Montenegro, que é chefe politico e exerce o cargo de juiz de direito daquella comarca.

Quero, por isso, historiar o facto, esclarecendo o publico, afim de que sobre minha individualidade não demorem as suspeitas de leviano ou parcial.

Resido no engenho *Sapé* que fica pouca distancia de Alagôa-Grande, e prestei, em tempos que não vão longe, decidido apoio á orientação politica do chorado senador Apollonio Zenayde.

O desapparecimento deste saudoso amigo collocou-me fóra dos negocios partidarios daquella terra.

Este ponto vem em abono de se não justificar embaraços a qualquer pretenção minha dentro dos limites da lei e da justiça.

Na propriedade *Paquevira* pertencente ao capitão Herculano de Oliveira morava João Antonio de Barros que vive de trabalhos de agricultura.

Proximo a este mora uma mulher que se diz amazia ou coisa semelhante do capitão Herculano. Famulos desta ou moradores estragaram plantações de João Antonio, que pediu providencias ao proprietario, unico competente para por termo á futuras lutas.

As queixas motivaram desgostos entre as mulheres de João Antonio e a amazia de Herculano. João Antonio querendo retirar-se offereceu á venda o seu roçado. Herculano ordenou a um morador que effectuasse a compra. Terminado o contrato, João Antonio receberia cem mil reis, importancia a que seria reduzido seu trabalho, muito embora não representasse a terça parte deste!! Herculano propoz então o desconto de quarenta mil reis de fôro, e quinze mil reis de outros negocios. João Antonio a nada se oppoz, a nada se negou; queria receber ao menos os quarenta e cinco que restavam. A isto se negaram tanto o morador mandatario como o capitão Herculano, accrescentando que só pagariam no fim do anno!!!

Ora, que desgraça podia ser maior para João Antonio, fóra de seu roçado, no fim do inverno e sem dinheiro?! Assim não se podia mudar.

Herculano, porém, vae á Alagôa Grande, entende-se com os seus perigosos inimigos de hontem e obtem uma força de policia sob seu absoluto commando! Cérca a casa onde estava João Antonio e de armas escaladas, com a matilha de soldados, surra barbaramente o *grande criminoso* que se defendeu com uma enxada, instrumento que emprega no seu serviço quotidiano.

Preso e recolhido incommunicavel o infeliz odiado de Herculano, chega ao meu Engenho a mãe do detento que é minha comadre e ajoelha-se aos meus pés pedindo-me para promover a soltura do seu desditoso filho.

Mandei que fôsse pedir ao proprio juiz Montenegro, pois não mais queria me envolver em negocios de Alagôa Grande.

Quatro dias depois volta a pobre mulher valendo-se até da memoria abençoada de meu querido irmão João Camara, que era padrinho do preso. Não pude mais resistir a tantos infortunios de uma desgraçada mãe. Prometti-lhe intervir amistosamente escrevendo a alguem de minha amizade. Escrevi ao tabellião João Ramalho, pessôa aparentada e intima do bacharel Montenegro, que respondeu procurar satisfazer-me. No dia seguinte, porém, continuava a prisão.

Appellei para o recurso de *habeas-corpus* que não teve solução.

No desespero de causa em que me encontrei quiz ao menos transmittir ao Paiz a falta de observancia de nossas leis, a preterição mais arbitraria á liberdade pessoal.

Se defesas mercenarias tiverem o magico poder de destruir a verdade, mal de nós.

Não é ao subscrevente da carta graciosa a quem me dirijo, mas ao publico como juiz imparcial e criterioso.

Fazenda Juá do Termo de Campina Grande, 18 de Junho de 1910.

Eufrasio Camara.

Rheumatismo

Rebelde e inveterado

Cura-se com um frasco do

XAROPE DE VELAME COMPOSTO, GUAYACO IODURADO

Formulado por

Alpheu Raposo

DEPOSITO: drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Elixir de Nogueira cura tumores, corrimento nos ouvidos, empingens, flôres brancas, tumores gommosos, etc.

AVISOS

3 mezes

Quem tiver imagens, quadros e outros objectos na loja «O Bom Pastor» á rua Paulino Camara n. 3 (antiga Cambôa do Carmo), queira RETIRAL-OS DENTRO DE 3 MEZES a contar desta data; findo este prazo não responsabiliso-me pelos objectos que tiverem tido entrada no estabelecimento acima até 31 de março deste anno.

Recife, 24 de junho de 1910.

Manuel Genuino de Oliveira succ. de Manuel da Cunha Saldanha.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fóra do Estado, julga nada dever tanto de suas transacções commerciaes como particulares, mas se alguem julgar-se seu credor, póde apresentar seus titulos de credito no prazo de 4 dias, na praça da Independencia n. 7, 1.º andar. Escriptorio do seu procurador, o sr. José Elias B. da Silva.

Recife, 28 de junho de 1910.

Joaquim Dourado Fontes.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Irhaka» entrado em 23 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 29 de junho de 1910.

Borstelmann & C.
Agentes.

AVISO

Tendo-se finalizado a descarga para a alfandega, do vapor inglez «Amazon», entrado em 23 do corrente, avisamos aos interessados que só acceitamos qualquer reclamação, para conferencia de volumes lacrados na alfandega, mandadas por escripto, a contar 3 dias uteis da data deste aviso.

Recife, 28 de junho de 1910.

Por Wilson Sons & C. Ltd.
João Carlos Dutra
Pelo chefe de estiva.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de julho será de rs. 4.430 para o minimo do consumo e de 295 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio, á 90 dias de vista neste mez foi de 16 23/64 por 1000 réis conforme certificou a junta dos correctores.

Admiração e assombro!

Cura do cancro com o

Elixir de Nogueira

DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva,
(O curado).

Da *Patria*, de Pelotas:—Cura importante.—E' realmente milagrosa a cura obtida pelo sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes.

Depois de muitos soffrimentos e quando a molestia já se achava em estado adeantadissimo, foi que se resolveu o doente, ainda que desanimadamente, pois julgava impossivel a cura de sua enfermidade, a usar o famoso Elixir de Nogueira, importante anti-syphilitico preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da acreditada pharmacia estabelecida nesta cidade, intitulada Pharmacia Popular.

Havendo tomado 59 frascos do energico medicamento (quantidade insignificante em relação ao estado da horrivel doença), achou-se o sr. Pereira completamente restabelecido.

Nesta redacção acha-se exposto um retrato do curado.

Por elle póde-se perfeitamente calcular o gráo adeantado da molestia, quando o enfermo começou a usar o salutar medicamento.

Vide retratos de pessôas curadas nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se vende este radical depurativo do sangue.

Companhia do Beberibe

Convidam-se os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de julho vindouro, no escriptorio da mesma á rua 15 de Novembro, n. 51, ao meio dia, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno passado, e para eleição do presidente e secretario da Assembléa geral, membros da directoria e da Commissão fiscal.

As procurações para representação de accionistas devem ser entregues no escriptorio da Companhia, com tres dias de antecedencia, mediante recibo, sob pena de não produzirem effeito (art. 19 dos estatutos).

Recife, 24 de junho de 1910.

A. B. L. Castello Branco.
Graciliano O. da Cruz Martins.
José Azevedo Santos.

Companhia do Beberibe

Ficam a disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia:

1.º—Copia dos balanços relativos ao anno social-proximo findo.

2.º—Copia da relação nominal dos accionistas.

3.º—Copia da lista das transferencias.

Recife, 11 de junho de 1910.

Os directores,
A. B. L. Castello Branco,
Graciliano O. da Cruz Martins,
José Azevedo dos Santos.

Apolice perdida

Perdeu-se a apolice n. 378 serie A da divida do Estado do valor nominal de 500$000 pertencente a d. Maria Carmelita de Almeida; previne-se que fica sem valor algum, visto se requerer 2.ª via de acôrdo com os artigos 422 e 423 do regulamento de 6 de abril de 1907.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro avisa aos seus amigos e clientes que a partir de 15 do corrente mez até 31 de julho proximo futuro se achará ausente da cidade da Escada, em gozo de ferias.

Escada, 15-6-1910.

Previdente pernambucana

5.ª CHAMADA

Serie B

Tendo sido autorizado o pagamento de 1:895$000 a d. Amelia de Vasconcellos Moraes Pinheiro peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido João de Moraes Pinheiro, convido aos senhores socios a trazerem á rua Nova n. 17 a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 7 de julho de 1910 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 27 de junho de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Previdente pernambucana

81.ª CHAMADA

SERIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Maria Julia Fonseca Bizerra Cavalcante, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido dr. João Agostinho Bizerra Cavalcante, convido aos srs. socios a trazerem á rua do Barão da Victoria n. 24, a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 7 de julho de 1910 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 27 de junho de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega das mercadorias vindas pela barca norueguesa «Hjertnes» entrada em 27 de maio, avisamos aos interessados que só acceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 27 de junho de 1910.

Griffith Williams & Johnson.
Encarregados da descarga.

Loureiro Barbosa & C.ª

communicam aos seus amigos e clientes em geral que para facilidade do serviço resolveram fazer *preços liquidos para todas as mercadorias*, a contar do primeiro de julho proximo, e esperam que esta medida mereccrá approvação.

Recife, 21 de junho de 1910.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem recolher suas acções ao escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda, n. 20, 1.º andar, recebendo em troca as cautellas de que trata o art. 51 dos novos estatutos approvados em assembléa geral extraordinaria de 9 do mez findo.

Recife, 4 de junho de 1910.

José d'Amorim,
Director e secretario.

DR. BANDEIRA FILHO

(DA MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II)

Dedica-se a partos e molestias de senhoras

CONSULTORIO—Praça da Independencia n. 16, 1.º andar—de 2 ás 4 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua da Intendencia 9.

Chamado a qualquer hora.

Telephone n. 590

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

ADVOGADO-ADVOCATE

LUIZ BARROS ALMEIDA
E BENJAMIN BANDEIRA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 72

1.º ANDAR

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

ANNUNCIOS

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

«Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade.»

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

Empresa Fabril de Oleos

AO COMMERCIO

Acautelem-se os compradores de oleo de ricino e para lamparinas em latinhas e caixas de 10 galões com o oleo que é vendido nesta praça sem a nossa marca, aliás por preço *exagerado*, pois, além de ser menos *duradouro* que o nosso, é em menor *quantidade*, visto serem os cascos feitos de *folha muito grossa*, pesando assim quasi mais as latas que o oleo.

Os compradores que fizerem o confronto e verificarem o contrario disso, não ficarão obrigados a nos pagar as suas facturas.

Quanto a *superioridade* do nosso artigo, que tem a côr natural do vegetal donde é extraido (*e não côr artificial*) só o consumidor poderá ajuizar gastando-o, e dando a preferencia á nossa marca, como tem acontecido,—o que tem motivado essa grita por parte dos nossos *poderosos* competidores.

The South American Factory.

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

Para o catharro

que ataca o Cavallo

usae o Pó Hippophilo

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Attenção

M.me C. C. Gerard & C.ª participam ao publico que todos os vidros de seus espelhos vêm estanhados da Europa.

Apromta-se sanefas de qualquer formato.

Rua Barão da Victoria 63

Fabrica de Luvas

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1837.

Sem rival para a eradicação de lombrigas nas crianças e adultos. O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.

Os symptomas communs de lombrigas são; comichão do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetito voraz e insaciavel.

Cuidado com os substitutos. Aceite-se somente o genuino com as iniciaes B. A.

Preparado unicamente pela

B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U.A.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital................	2.000.000:000
Dividendos distribuidos........	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos........ 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

CINEMA PATHÉ

Aviso: A EMPRESA DO CINEMA PATHE', desejando inaugurar no proximo sabbado 2 de julho o seu confortavel e luxuoso salão de 1.ª classe e tendo de fazer passar por melhoramentos os actuaes salões destinados a 2.ª e 3.ª classes, deixa de dar funcções hoje e amanhan, offerecendo no dia da inauguração um primoroso programma, com as ultimas actualidades da arte cinematographica.

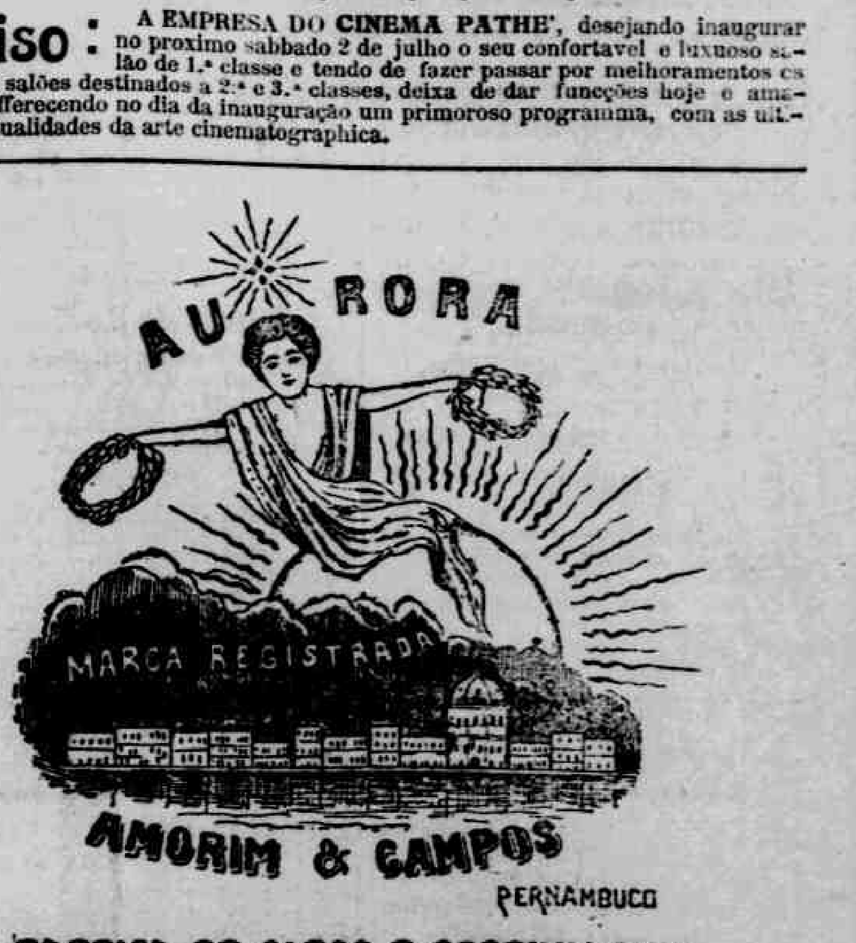

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS

Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**

VENDE-SE

nas principaes casas de miudezas

Cinema ROYAL

CASA DE CONFIANÇA

Augmentará o programma o film *Porque tanta pressa* de Biograph

1.ª PARTE—Uma farça amorosa—bellissimo film de Biograph.
2.ª PARTE—Mulher da agencia Mellon—engraçada comedia de Biograph.
3.ª PARTE—Hora da vingança—monumental drama historico.
4.ª PARTE—Fascinante cantor—drama de Biograph.
5.ª PARTE—Extravagancia não tem edade—ultra-comica.

AMANHAN — DE GENOVA AO RIO DE JANEIRO TOCANDO NO LAMARÃO (RECIFE)

☞ Alugam-se e vendem-se fitas

CADEIRAS DE 1.ª, 1.000 rs. CADEIRAS DE 2.ª, 500 rs.

A manteiga SALINGER

(SUPERIOR A' FRANCEZA E A QUALQUER OUTRA MARCA NACIONAL)

obteve o grande premio na Exposição nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e optima qualidade.

(«Diario Official» de 4 de abril de 1909.)

Em latas de meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos, vende-se em todos os armazens em grosso e a retalho no Recife e em todas as localidades do interior do Estado.

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Tendo apanhado uma gonorrhéa ha dez mezes, reccorri a todos os medicamentos sem obter a cura, sendo que, devido a uma inflamação, que ha quatro annos me acompanhava, fiquei descrente de todos os medicamentos a que chamava drogas; deparando todavia, com o annuncio das afamadas pilulas de «BRUZZI», resolvi esperimental-as; qual não foi porem minha sorpreza, no fim de quatro dias, desapparecia lentamente a gonorrhéa e a inflamação e hoje, depois que tomei mais dois vidros, me acho completamente restadelecido da gonorrhéa e inflamação. Podeis fazer uso de minhas palavras.—*Manuel Barros Horisonte Brasileiro*, Rua Mauá, n. 23, Santa Thereza—Rio de Janeiro.

A' VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

FRY, MIERS & C.º

Engenheiros e negociantes

LONDRES

Machinismos para toda e qualquer installação industrial ou agricola

Especialidade em apparelhos aperfeiçoados para usinas de assucar

Caldeiras, locomotivas, carros para canna, trilhos

Automoveis de carga para cidade ou campo

Ferragens miudas e grossas de todo o genero

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

J. T. Monteath

31—Rua Marquez de Olinda—31

Deposito de machinismos e implementos agricolas.

Arados e grades modernas de diversas qualidades.

Unico agente neste e visinhos Estados dos afamados locomoveis e machinas de BROWN & MAY e dos motores economicos VICTORIA a petroleo e gaz pobre.

ENCARREGA-SE DO ESTUDO E ORÇAMENTO PARA INSTALLAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E CONTRATA A MONTAGEM DAS MESMAS PARA O QUE DISPÕE DE TECHNICOS

MANTEIGA EXCELSIOR

Marca Cadeado

manteiga pura que se póde comparar com qualquer qualidade estrangeira e com as melhores nacionaes como prova

A ANALYSE N. 15222

do laboratorio nacional de analyses authenticando a pureza e bôa qualidade.

Comprando manteiga pergunte-se pelas analyses.

A' venda em todos os trapiches em latas de 1|4, 1|2, 1, 5 e 10 kilos.

A União Fabril de Oleos
AO COMMERCIO

Prevenimos aos compradores de Oleo de Ricino e para Lamparinas, em latinhas e caixa de 10 galões, que presentemente está sendo vendido nesta praça, oleo sem marca ou com outra que não a nossa, a preços baixos, por ser de inferior qualidade e ter o peso menor que o nosso.

Amorim, Görtz & Co.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Aluga-se

A chacara á rua de S. Miguel n. 84, Afogados, com bons commodos e sitio bem arborizado. Tendo de se retirar para fóra a familia que a occupa, podem desde já os pretendentes correl-a com permissão da mesma familia.

A tratar, pateo do Paraizo n. 31.

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

GRANDE LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO

De fazendas finas e modas e mais objectos existentes no estabecimento «Au Paradis des Dames», á rua do Barão da Victoria n. 38.

Quinta-feira, 30 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A saber:

Cortes de casemira para costumes, fazendas finas para senhoras, seda preta, e de cores, linho, lan, tecidos de lan, cachemiras, gazes, foulard, juta, damasco, tapetes, reps, pellucia, velludo, pannos de filó e velludo para piano, reposteiros finos, velludilho, setim, tafetá, setim liberty, bengaline, surah, voile de seda, tecidos de lan com quadros, merinó preto e de cores, alpacão e alpaca preta e de cores, grenadine, brins pretos e de cores, setim diagonal, zephiros para camisas, exford flanella de côres, crinoline, sargeiim, tecidos de linho, gorgurina, crepe da China, crina branca, cretone, chitas, finons, cambraias suissas, brancas e de cores, organdy, plumete brilhantina branca e de cores, tecido de quadro para bordar, vestido de vieux-rose, palitot de seda, casacas de feltro, capas de cachemira e feltro, pelerine de seda, camisas e corpetes de seda para senhora, guarda-pó de seda, mantilhas de seda, chales de lan, luvas de seda, camisas de flanellas para menino, ceroulas de lan, camisas e corpetes de lan, cortes de colletes, fitas de setim e seda, vidrilho, galões de vidrilho, cordões de seda, para espartilho, balayeuses de lan e cambraia, gravatas, meias de lan, fio de escossia e seda para senhoras e creanças, leques, collarinhos, punhos, lenços de seda e linho, biscuits, objectos de louça, portacartões, 1 machina Singer (automatica), 1 ventilador para carteira, 3 grandes caixões com brinquedos para creança, diversos manequins, 6 cadeiras de junco torneadas, 1 globo de cristal para gaz carbonico e muitos artigos e mais objectos que estarão presentes no acto do leilão.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. Silva Lapa, fará leilão das fazendas e mais mercadorias existentes no estabelecimento acima para liquidação completa do mesmo.

Quinta-feira, 30 do corrente

Nota: entrega immediata com pagamento á vista.

Obras do porto
Leilão

Dos materiaes das casas demolidas á rua do Pharol e S. Jorge, na freguezia do Recife.

Sexta-feira, 1 de Julho

AO MEIO DIA EM PONTO

No local das mesmas demolições

A SABER:

Traves, travetas, portas, tijollos, venezianas, taboas para assoalho, portadas, soleiras de pedra, grades de ferro e outros materiaes em diversos lotes.

O agente Vernet autorizado pelo illm. sr. engenheiro chefe da commissão fiscal das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima descriptos os quaes serão, vendidos a quem maior lance offerecer sendo os srs. compradores obrigados a retirarem os seus lotes 24 horas depois da compra.

NOTA—Caução de 20 %.

Agente Oliveira
Leilão
De predios

A SABER:

Uma casa terrea sita á travessa do Prata n. 20, freguezia de S. José.

Uma dita sita á rua Padre Floriano n. 13, na mesma freguezia.

Uma dita sita á rua Dias Cardoso n. 13, antiga do Caldereiro, da mesma freguezia.

Uma dita na mesma rua do Caldereiro n. 8.

Sexta-feira, 1 de julho

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante do espolio do finado Manuel Fernandes de Azevedo Ramos, venderá em publico judicial, os predios acima mencionados.

Podendo desde já ser examinados.

Leilão
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS:

70258	70790	71028	71238	71314	71532
70280	70796	71033	71242	71319	71537
70467	70799	71034	71244	71320	71572
70544	70803	71035	71245	71321	71573
70551	70807	71045	71146	71322	71584
70565	70808	71047	71256	71323	71590
70566	70817	71049	71257	71324	71595
70569	70821	71051	71258	71325	71596
70571	70822	71053	71263	71330	71606
70604	70832	71054	71266	71335	71610
70610	70833	71068	71267	71336	71615
70628	70838	71077	71271	71337	71619
70629	70839	71089	71272	71338	71621
70636	70841	71095	71273	71339	71623
70641	70842	71099	71275	71347	71633
70644	70846	71104	71276	71367	71636
70645	70849	71107	71277	71371	71637
70651	70850	71111	71278	71372	71638
70683	70859	71120	71280	71373	71641
70685	70879	71122	71281	71390	71649
70697	70895	71132	71283	71396	71652
70711	70903	71133	71285	71397	71653
70714	70904	71135	71286	71398	71656
70720	70911	71152	71287	71406	71659
70728	70916	71160	71289	71407	71679
70732	70922	71163	71293	71408	71685
70733	70929	71169	71294	71416	71688
70742	70936	71183	71295	71418	71694
70747	70938	71197	71296	71432	71695
70755	70961	71198	71297	71437	71703
70759	70972	71206	71298	71446	71706
70760	70973	71223	71299	71449	71716
70761	70992	71224	71300	71493	71718
70763	70997	71228	71301	71495	71720
70765	70999	71229	71302	71501	71724
70768	71001	71230	71304	71504	71738
70769	71018	71231	71308	71513	71742
70780	71019	71234	71309	71520	71748
70782	71020	71235	71310	71527	71755
70789	71022	71237	71313	71530	71756

Quarta-feira, 6 de julho ás 11 horas em ponto

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Honoria Regueira Pinto de Souza

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

✝ Antonio Germano Regueira, sua mulher e filhos, Mariano Regueira sua mulher e filhos, Heitor Regueira e sua mulher, José Julião Regueira, Juliano Regueira, Honorio Regueira, Joel Regueira, Socrates Regueira e Aurelio Regueira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada mãe, sogra e avó, na matriz de Santo Antonio e nas matrizes de Páo d'Alho, Serinhāem e Ipojuca ás 8 horas da manhan do dia 2 do corrente.

A todos que comparecerem hypothecam a sua eterna gratidão.

José Nicoláo Tolentino de Carvalho

✝ Sebastião Amaral e familia convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu prezado primo e amigo **José Nicolau Tolentino de Carvalho** na matriz de Jaboatão no dia 2 de julho (sabbado) pelas 8 horas da manhan agradecendo desde já a todos aquelles que comparecerem.

Annuncios Maritimos

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante J. Bosck.

Presentemente no porto, segue nestes dias para NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Presentemente no porto seguirá nestes dias para os portos do norte.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 2 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperdao do sul no dia 10 de julho seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 110$250, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia tem direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª Ld.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonymá

Linha rapida do norte

O MAGNIFICO PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 4 de julho seguirá para CEARA', MARANHAO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do norte até o dia 30 do corrente sairá depois de pequena demora, para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

LINHA RAPIDA DE NEW-YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

MINAS GERAES

(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).

Esperado do sul no dia 19 de julho seguirá para **Ceará, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE

BOCAINA

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para **Ceará, Camocim** e **Pará** com pequena demora.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do sul no dia 1 de julho seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem-Obidos, Parintns, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Esperado do sul no dia 1 de julho segue para **Ceará Maranhão, Pará** e **Manáos** depois da indispensavel demore.

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do Norte no dia 5 de julho, seguirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte no dia 30 do corrente segue depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA', MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

NATAL

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do norte até o dia 30 do corrente segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, SÃO FRANCISCO e ITAJAHY.

O PAQUETE

S. LUIZ

Esperado do sul até o dia 9 de julho segue para CEARA e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se comos agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 5 de julho depois de indispensavel demora seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 21 de julho
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 17 de julho
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado dos portos do sul, no dia 2 de julho depois da indispensavel demora seguirá para S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg é Southampton.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 7 de julho, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

THOS & JAS HARRISSON

O VAPOR INGLEZ

PROFESSOR

Esperado de Liverpool até o dia 1 de julho, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N 22 1.º ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PARANAGUA'

Esperado dos portos do sul até o dia 7 ou 8 de julho, seguirá depois da demora necessaria para **Ceará, Maranhao, Lisbôa, Leixões, Havre** e **Hamburgo**.

Entrará no porto.

O PAQUETE

ASUNCION

Esperado dos portos da Europa até o dia 10 de julho seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

EDITAES

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

CONCORRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DO RECIFE E AMARRAÇÃO, DO RECIFE E ARACAJÚ E DO RECIFE A FERNANDO DE NORONHA E ROCCAS.

De ordem do sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que receberá propostas para o contrato do serviço de navegação de Pernambuco, no dia 30 de julho, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A séde da empresa será no Recife.

II

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

Linha do Norte—Duas viagens redondas mensaes do Recife a Amarração, com escala por Cabedello, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Fortaleza e Camocim.

Linha do Sul—Duas viagens redondas mensaes do Recife a Aracajú com escalas por Jaraguá, Villa-Nova e Penedo.

Linha do Centro—Uma viagem redonda mensal do Recife a Fernando de Noronha e Roccas.

As escalas das linhas do Norte e do Sul poderão ser alteradas pelo Governo Federal, de acôrdo com a empresa, segundo a experiencia aconselhar.

III

O proponente obrigar-se-á a apresentar para o serviço dessa navegação pelo menos cinco navios, com accommodações para 30 passageiros de 1.ª classe e para 50 de 3.ª, capacidade para 200 toneladas metricas de carga; camara frigorifica para 3m,3 de conteúdo; marcha nunca inferior a 10 milhas por hora, tendo calado necessario para transpor as barras em que devem entrar. Esses paquetes deverão ter todos os melhoramentos recentemente adoptados e serão illuminados a luz electrica.

Esses vapores serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação antes de encetado o serviço de navegação e, no caso de serem aceitos, o contratante entregará o documento de custo e o certificado de construcção do navio á mesma Inspectoria.

IV

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, aprestos, material necessario para o serviço de carga e descarga, para accidentes de mar e incendio; objecto de serviço dos passageiros e tripulação, e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da Marinha.

V

O contratante obrigar-se-á a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de 12 mezes a contar da data da assignatura do contrato, e não o fazendo será o contrato rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula 20.ª não lhe será restituida.

VI

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidentes serão substituidos por outros que satisfaçam as condições acima, dentro do prazo maximo de 10 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e aceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

VII

Os navios gosarão dos privilegio e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfandegas e capitania de portos.

Gosarão tambem de isenções de direitos alfandegarios para os artigos de uso dos navios, passageiros e tripulação, sendo, porém, a effectividade da isenção de direitos rigorosamente restricta a generos e artigos, que não tenham similares na producção do paiz; apresentará o contratante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de acôrdo com o consumo medio verificado nos semestres anteriores.

VIII

As tabellas de passagens e fretes, bem como das distancias entre os diversos portos, para os effeitos da clausula 16.ª, serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo de 3 mezes, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes para os generos de producção nacional os mais reduzidos. Vigorarão as tabellas approvadas pelo Governo, com as modificações por este feitas.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dois em dois annos.

IX

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem serão regulados de acôrdo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

X

O contratante obrigar-se-á a transportar em seus vapores, gratuitamente:

1.º, o inspector geral de navegação e os demais fiscaes da navegação, quando viagem em serviço;

2.º, o empregado do Correio encarregado do serviço postal;

3.º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos das respectivas administrações e agencias;

4.º, os dinheiros publicos, federaes ou estaduaes na forma das leis em vigor;

5.º, os objectos destinados á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, ou a quaesquer repartições a ella annexas e ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;

6.º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos ou á Sociedade da Agricultura favorecidos pelo Governo.

XI

O contratante obrigar-se-á a conceder em seus paquetes transporte, com o abatimento de 50% sobre os preços das respectivas tabellas para força publica ou escolta conduzindo presos, e com 30% para qualquer transporte feito por conta da União ou dos Estados.

XII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do contratante sujeitas ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal de navegação:

XIII

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, e não sendo por força maior, devidamente comprovada, perderá o contratante o direito ao recebimento da subvenção mensal e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela media dos cinco mezes anteriores ou, se o governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, com o material do contratante, indemnizando-o o contratante de todas as despesas e mais 50% das mesmas como multa.

Se a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contrato, ficando além disso obrigado o contratante ao pagamento de uma multa de 50% da subvenção annual.

O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto por multa em consequencia da falta de viagem, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno deve a empresa fazer navegar, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias de que trata a clausula 8.ª.

XIV

O governo poderá occupar, temporariamente, todos ou parte dos paquetes do contratante indemnizando-o da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas avaliada essa indemnização pela media das viagens realizadas nos doze mezes que precederem á data da occupação.

XV

O contratante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatisticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, peso, volume, frete recebido, por forma a se poder computar com exactidão a renda de cada viagem.

Apresentará egualmente uma relação, pormenor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que, semestralmente, houver de importar o contratante, com isenção dos direitos alfandegarios, segundo preceitua a clausula 7.ª.

XVI

Salvo caso de força maior, devidamente justificado e aceito pelo ministro da viação e obras publicas, ficará o contratante sujeito as seguintes multas:

1.º da quota da subvenção correspondente a cada viagem, segundo determina a clausula 13.ª pela suppressão de qualquer dellas e mais 50% sobre a referida quota;

2.º de 200$ a 400$, alem da perda da subvenção respectiva, no caso da interrupção da viagem encetada; si, porém, a interrupção fôr devida a caso de força maior, não se verificará a multa, mais o contratante perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3.º de 100$ a 200$ pelo periodo de cada doze horas excedente á que for marcada para saida do porto;

4.º de 200$ a 400$, pela demora de entrega ou máo acondicionamento de malas do correio e de 500$ no caso de extravio;

5.º de 200$ a 400$ por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contrato, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela inspectoria geral de navegação por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao Ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota da subvenção que o contratante tenha de receber.

XVII

Em retribuição dos serviços especificados, o contratante receberá uma subvenção annual de 164:040$, paga em prestações mensaes pela delegacia fiscal do thesouro nacional do Estado de Pernambuco, mediante requerimento acompanhado do attestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

XVIII

Para as despesas de fiscalização, o contratante entrará adiantadamente, para a mesma delegacia fiscal com a importancia de 1:800$ semestraes.

XIX

Em caso de desintelligencia entre o contratante e o governo, sobre qualquer clausula do contrato, será a questão decidida por arbitramento, segundo as formas legaes.

XX

Como caução do contrato, o contratante depositará no thesouro nacional, a importancia de 20:000$ em moeda corrente ou titulos da União, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contrato.

XXI

O contratante obrigar-se-á a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias ferreas que venham ter ao Recife.

XXII

O contrato vigorará pelo prazo de cinco annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXIII

A concorrencia para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitados ou limites fixados para o numero de viagens e importancia da subvenção.

O numero total de milhas correspondentes ás cinco viagens exigidas durante um anno, é de 56.880 milhas.

XXIV

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada.

XXV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviço da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço.

XXVI

Como garantia da assignatura do contrato os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 5:000$ em moeda corrente que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contrato no praso de dez dias, contado da data em que pelo «Diario Official» lhe fôr feita a notificação da acceitação de sua proposta.

XXVII

As propostas serão escriptas por extenso sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXIII, fechando-as em enveloppe lacrado, sobre o qual escreverão — Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse enveloppe as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXVI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo enveloppe egualmente lacrado que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os enveloppes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os enveloppes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envolucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo «Diario Official» os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contrato e annunciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 14 de junho de 1910.—*Carlos Vidal de Oliveira Freitas*, inspector geral de Navegação. —(*Diario Official* de 14 de junho de 1910).

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, juiz municipal supplente em exercicio da terceira vara criminal e presidente da quarta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia primeiro de julho, ás 11 horas da manhan para ter logar a quarta sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o senado estadual, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal correccinal:

S. JOSE'

Alfredo Gonçalves da Costa Lima.
Pedre Pinto de Queiroz.
Dr. Americo Carlos de Gouveia.
Pedro Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.
João Cavalcante Lopes de Mendonça.
Alfredo lldefonso dos Reis.

BOA-VISTA

Epiphanio Francisco Sampaio.
Oscar Vaz.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora, no Tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandel passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos. Recife, 21 de junho de 1910. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*Leopoldo Bezerra Cavalcanti Ferreira dos Santos.*

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1910 A 1911

Tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder a collecta dos impostos na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1910 a 1911 e contantes da lei orçamentaria, previno aos srs. contribuintes para que na occasião da collecta, que iniciarei nesta data, exhibam seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de junho de 1910.— O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1910 A 1911

Previno aos contribuintes da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, que vou iniciar o serviço de lançamento dos impostos constantes da lei orçamentaria para o exercicio de 1910 á 1911, em virtude de ordem do sr. dr. administrador desta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de junho de 1910.— *J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Distribuição dos impostos de classe (taxas de repartição)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 4.º disposições geraes da lei n. 1049, de 27 de junho corrente, convido as Associações Commerciaes de Pernambuco e Beneficente dos Mercieiros e Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e Beneficente dos Proprietarios de Padarias, a fazerem no prazo de 30 dias uteis, a distribuição dos impostos das respectivas classes da tabella A, annexa á citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de junho de 1910.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de junho de 1910.

1.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, para pagarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, os impostos de limpesa, porta aberta, aferição de pesos e medidas, etc. relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será estraido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.— O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Administração dos Correios de Pernambuco

NOVA CONCORRENCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

Tendo a directoria geral sob proposta da administração dos Correios deste Estado autorizado a mesma a annullar a primeira concorrencia para o fornecimento de material á citada administração, no corrente exercicio, faço publico, de ordem do dr. administrador interino, que a contar desta data e até o dia 22 de julho proximo vindouro se acha aberta nova concorrencia para o fornecimento do referido material, ficando á disposição dos concorrentes na Thesouraria a collecção de amostras que servirá de base para as propostas que tenham de ser apresentadas.

Taes propostas que deverão obedecer ás mesmas clausulas do edital publicado em a edição do *Diario de Pernambuco* de 9 de abril ultimo, serão abertas no dia 23 de julho proximo vindouro, á 1 hora da tarde mediante todas as demais formalidades legaes.

Aos concorrentes será fornecida na 1.ª secção onde se ministrarão todos os esclarecimentos a respeito, uma relação do material que se faz preciso.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco. Recife, 23 de junho de 1910.—O 2.º official, *Olympio Galvão.*

Directoria de contabilidade e rendas do municipio do Recife, em 3 de junho de 1910.

Por esta directoria e, de ordem do exm. sr. dr. prefeifo, são convidados os srs. possuidores de apolices da divida publica deste municipio a apresentarem até o dia 30 do corrente uma relação de suas apolices, na conformidade do modelo que lhes será fornecido pela prefeitura, afim de que depois da devida conferencia possam rereber os juros e importancias das mesmas apolices, as quaes daquella data em diante não correrão juro algum.

A' proporção que as relações forem sendo conferidas, serão pagos os possuidores das apolices.

(Assig.) *José da Cunha Liberato de Mattos.*

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO —Avisa aos seus numerosos freguezes, que, tendo de fazer uma reforma na casa, adiou até 30 de dezembro a liquidação de todo o stock com grande abatimento em preços sem distincção de artigos a saber: Bramante cru' para lenções de 1$800 a 1$000 o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro, com quatro larguras, bramante trançado branco de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000, e 2$500; cretones francezes de 800 e 900, a 300, 400 e 500 rs. o covado; sêdas com quadrinhos e ramagens de 3$000, e 1$000 o covado; madapolão de 12$000 a 15$000, a 5$000 e 6$000 a peça; cobertores hespanhoes de 3$000 a 1$800 e 2$000, algodãosinho de 8$000 a 2$000 a peça, gazes de sêda com pequeno toque de mofo a 500 e 600 réis o covado; cambraias suissas em todas as côres, de 600 a 200 réis o covado; guardanapos para jantar e chá, de 12$000, a 5$000 e 2$500 a duzia; meias francezas para senhora, de 900 e 1$000, a 500 e 600 rs. o par. Percal francez em todos os padrões de 500 a 200 rs. o covado. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande stock, convida ás exmas, familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade.

Assim como apromptа-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' loja do Anjo, rua Duque de Caxias, n. 56.

AMA Para cosinhar e lavar para pouca familia. Rapaz para serviços domesticos. Ama para meninos. Precisa-se na rua das Pernambucanas n. 64.

ALUGA-SE a casa terrea da travessa do Peixoto n. 17 e o 2.º segundo e terceiro andares da rua de março n. 14, e a casa terrea no largo da Estação de Tigipió com portão de ferro e jardim ao lado, com bastantes commodos, a tratar na rua do Hospicio n. 79, ou rua da Aurora 25.

ALUGAM-SE o 1.º e o 3.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves na tabacaria do sr. José Lucio no mesmo predio. A' tratar com Geraldo Barroca, Corpo Santo 11—1.º andar.

ALUGA-SE uma bôa casa na Capunga, tendo commodos regulares e bôas dependencias, jardim, agua encanada, quintal grande e murado e está muito limpa, á tratar na Capunga, rua da Contenda n. 9.

ALUGAM-SE os armazens n. 4 á rua do Bispo Sardinha e n. 21 hoje 19 á rua do Amorim; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3. (relojoaria).

AMAS Precizam-se de duas para menino e cozinha. Rua do Livramento n. 33.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua das Florentinas n. 27.

ALUGA-SE a loja n. 39 da rua da Roda com commodos muito bons para uma quitanda, ou carvoaria; a tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, que durma em casa dos patrões e dê fiança. Tratar na Encruzilhada de Belém 22. Loja.

AMA Precisa-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena). Paga-se bem.

CASA Vende-se uma bôa casa, pintada a oleo, com 4 quartos, banheiro, sala de copa, sala de visita independente, e um bom sotão, na rua dos Coelhos n. 1, junto á padaria. A tratar, na rua Duque de Caxias n. 57.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de AntonioA. C. Maciel.

GELADEIRA para garrafas preciza-se de uma em bom estado. Rua Bom Jesus 54.

OPTIMA ACQUISIÇÃO— Vende-se a casa n. 103 á rua «Marquez do Herval», freguezia de Santo Antonio, com uma porta e duas janellas, cornija, sotão interno com trapeira para a rua, dois salões e tres quartos regulares, tendo no pavimento terreo duas salas, sendo á frente o corredor e dois quartos forrados, cozinha fóra, agua encanada, banheiro com chuvisco e quintal plantado, com um pequeno telheiro para gallinheiro. A tratar na mesma casa.

PÓ DE MOSQUITOS— DESTRUIDOR— Infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morisócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo, os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um para tomar conta de uma pharmacia nesta capital. A tratar na pharmacia Humanitaria á rua da Concordia n. 61.

PRECISA-SE de um socio com pequeno capital para uma mercearia bem localizada. Para informações Itua d. Maria Cesar n. 2. Recife.

PRECISA-SE de empregados para vender café mediante commissão; a tratar no Café S. Paulo.

RODA D'AGUA Quem tiver uma roda d'agua de ferro com 19 a 20 pés de diametro e quizer vendel-a, procure Candido Fonte, Largo da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar (escriptorio).

SITIOS Vendem-se dois importantes sitios ambos juntos da estação de Areias sendo que um se presta para criar e plantar assim como tem boas casas para moradia tanto um como o outro. Para informações com o sr. José Cruz junto da estação de Areias, venda n. 2.

TYPOS em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Páo d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

VENDEM-SE Diversas casas bem construidas, dão bons rendimentos; trata-se directamente com o proprietario á travessa do Principe n. 1 D.—Chacara «Myosotis».

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDEM-SE typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 29 DE JUNHO

Cambio

Não houve mercado de cambiaes.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 800 a 900 firme, conforme o grão.

Algodão, foi vendido a 17$500, mercado frouxo.

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$950 o kilo.

Café, cota-se a 7$300 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 800 réis pelos 15 kilos ensacados, fabrica.

Céra de carnaúba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 29$000, a mediana a 32$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, no armazem a 4$800.

Feijão mulatinho, genero novo de 14$000 a 15$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$900 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 60 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$?00 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$?00.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.	1:000$	1:015$
» Federaes juros de 5 %. cada uma..	500$	507$500
Apolices do Estado 5 %. com 2 semestres vencidos	1:000$	950$
» do Estado juros de 7 %. com um semestre vencido	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %.	100$	101$
» de 8 %.	1:000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	86$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %.	1000	84$500
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	400$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	100$	ao par
» Goyanna	100$	55$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	200$	340$
Amphitrite	400$	11?$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 28

Carne verde de	400	a	800 o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200 o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$500 o kilo
Farinha de	320	a	500 a cuia
Milho de	300	a	400 a cuia
Feijão de	1$500	a	1$800 a cuia
Gomma de	1$000	a	1$400 a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Cubatão, do norte hoje.
Ibiapaba, do norte hoje.
Bocaina, do sul hoje.
Mossoró, do sul hoje.
Pirangy, do norte hoje.
Goyaz, do norte hoje.
Olinda, do sul amh.

MEZ DE JULHO

Bragança, do sul a 1.
Professor, da Europa a 1.
Oriana, da Europa a 2.
Araguaya, do sul a 2.
Bahia, do sul a 4.
Tropeiro, do sul a 5.
S. Luiz, do sul a 6.
Asturias, da Europa a 7.
Paranaguá, do sul a 7 ou 8.
Orita, de Callão a 10.
Asuncion, da Europa a 10.
Castillian Prince, de Nova York a 16.
Amazon, do sul a 17.
Minas Geraes, do sul a 19.
Aragon, da Europa a 21.
Aturias, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Porto Alegre e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Bom*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Bocaina*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Olinda*, amh ás 3 h.
Santos e esc. *Petropolis*, amh ás 3 h.

MEZ DE JULHO

Florianopolis e esc. *Natal*, a 1 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 2 ás 2 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 2 ás 4 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 2 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 3 ás 2 h.
Manáos e esc. *Bragança*, a 4.
Rio e Santos, *Pirangy*, a 4 ás 4 h.
Manáos e esc. *Bahia*, a 4 ás 5 h.
Rio e esc. *Goyaz*, a 5 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 7 ás 4 h.
Pará e esc. *S. Luiz*, a 7 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 8 ás 4 h.
Hamburgo e esc. *Paranaguá*, a 9 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Professor*, a 10 ás 4 h.
Liverpool, *Orita*, a 10 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 17 ás 2 h.
Santos e esc. *Castillian Prince*, a 17 ás 2 h.
Nova York e esc. *Minas Geraes*, a 19 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 21 ás 9 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 31 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Guahyba*, carregando.
Cruzador nacional *Republica*. carga munições.
Vapor nacional *Natal*, carga v. generos.
Vapor allemão *Petropolis*, descarregando
Vapor allemão *Bagé*, descarregando.
Vapor inglez *Brookby*, carga carvão.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Barca norueguense *Solheim*, c. carvão.
Barca norueguense *Hjertnes*, carga varios generos.
Lugre norueguense *Matic*, carga carvão.

ENTRADA DO DIA 29.—Camocim e escala 7 dias, vapor nacional *Natal*, de 313 toneladas, commandante Tito José Evangelista, equipagem 32, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Santos e escala, vapor allemão *Petropolis*, commandante A. von Eher, carga varios generos.

SAIDAS. — Fernando, vapor nacional *Guararapes*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Posteiro*, commandante M. Nicolich, carga varios generos.

Pará e escala, vapor nacional *Guahyba*, commandante Paulo N. Guerra, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor francez *Chili*, no dia 28:

RIO DE JANEIRO.—Francisco Guartnary, C. James, dr. Gaspar Cornazzani, João Baptista da Silva, Adrião Cavalcanti, Louiz Wustmann.

BAHIA.— Carlos Fink.

— Saidos para Europa no mesmo vapor e no mesmo dia:

LISBOA.—José A. Cunha Lavra, Rodrigo Machado, C. Ramos, Gastão Lima Netto, Henrique A. Santos e sua senhora.

BORDEAUX.—L. Guerard, Robert Schvan, Paulo Schmidi, Simões Fonseca, Paul Chariecras, Pierre Daudet, Fresco Isaac, Zacaro Nissin.

— Chegados do norte no vapor nacional *Natal*, no dia 29.

NATAL.—Bertholdo Gomes, M. Lima, Francisco Ferreira e Maria Ferreira.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesu.
Bodenbache.